

PENA DE MORTE ILEGAL E EXTRAJUDICIAL

SÃO PAULO

10 DE OUTUBRO - DIA MUNDIAL CONTRA A PENA DE
MORTE

São Paulo - 2005

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. EXECUÇÕES SUMÁRIAS	4
2. MORTES NO SISTEMA PRISIONAL	6
3. CASOS RETIRADOS DO OBSERVATÓRIO DAS VIOLÊNCIAS POLICIAIS – SP	10
4. CASO ENCAMINHADO PELA PASTORAL CARCERÁRIA	22
5. CASOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA DE DIREITOS HUMANOS	23
6. A CHACINA DOS MORADORES DE RUA	26
7. FEBEM	28
8. RECOMENDAÇÕES	34

Quinze organizações de direitos humanos – entre elas a FIACAT (Federação Internacional de Ação dos Cristãos contra a Tortura), a FIDH (Federação Internacional das Ligas dos Direitos do Homem), a Death Penalty, dos Estados Unidos, a MVFHR (Murder Victims' Families for Human Rights), dos Estados Unidos, e outras – decidiram constituir o dia 10 de outubro, como DIA MUNDIAL CONTRA A PENA DE MORTE.¹ As entidades de direitos humanos de São Paulo resolveram aderir a essa data de protesto, levantando um problema gravíssimo que é a PENA DE MORTE ILEGAL E EXTRAJUDICIAL que existe entre nós.

No Brasil a pena de morte vigorou, legalmente, durante o Império e durante as ditaduras militares. Mas todas as constituições brasileiras votadas em período republicano parlamentar – 1891, 1934, 1946 e 1988 – foram categoricamente contra a inclusão desse instituto para penalizar qualquer crime que fosse. Na Assembléia Constituinte de 1987 a pena de morte foi rejeitada por 392 contra 90. A atual Constituição proíbe a pena de morte (artigo 5, inciso XLVII), proíbe a prisão perpétua e estabelece 30 anos como limite máximo para o cumprimento de penas de reclusão.

Em contraste com esta proibição legal a pena de morte tem sido usada ilegalmente, através de execuções sumárias e extra-judiciais, por policiais militares e civis, por agentes do Estado nas prisões e nas unidades da FEBEM, sempre contra as populações pobres e marginalizadas. Isso é evidenciado pelo número de pessoas executadas pela polícia nas periferias das grandes cidades; o número de detentos mortos no sistema prisional, mortes que estão relacionadas com a tortura e maus tratos, mas também com as condições de habitabilidade a que estão submetidos os detentos e com a expansão de doenças infecto-contagiosas (HIV e a tuberculose); mortes nos cárceres e celas forte; mortes decorrentes de disputas entre grupos rivais dentro dos presídios, sob o olhar complacente das autoridades carcerárias; mortes de adolescentes em conflito com a lei nas instituições de internação; mortes de pessoas internadas em manicômios e casas de internação.

Esse morticínio é acompanhado da impunidade quase absoluta dos criminosos, através de barreiras formadas, em primeiro lugar, pelo corporativismo dentro das polícias e nas corregedorias, e ainda, não menos importante, pela incompreensão e pelo espírito de defesa da desigualdade social vigente, mesmo que explicitamente injusta, de diversos órgãos do Judiciário.

Na data de hoje, 10 de outubro, queremos homenagear as vítimas dessa pena de morte ilegal e extrajudicial, que campeia impunemente nas periferias das grandes cidades.

¹ Eis a lista completa das organizações: Amnesty International Secrétariat; International (Royaume Uni); Le Barreau de Paris (France); CIB : Conférence Internationale des Barreaux (France); Communauté de Sant'Egidio (Italie); Death Penalty Focus (États-Unis); ECPM : Ensemble contre la peine de mort (France); FIDH : Fédération Internationale des Ligues des droits de l'homme (France); FIACAT : Fédération Internationale de l'Action des Chrétiens contre la Torture (France); FSU : Fédération syndicale unitaire (France); Ville de Matera (Italie); NCADP : National Coalition to Abolish the Death Penalty (États-Unis); MVFHR: Murder Victims' Families for Human Rights (USA); OMP : Observatoire Marocain des Prisons (Maroc); PRI : Penal Reform International (Royaume Uni); Région Toscane (Italie)

1. EXECUÇÕES SUMÁRIAS

Em São Paulo é assustador o número de pessoas mortas por policiais. De 1995 até o primeiro semestre de 2005 foram registradas pela Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo 3.203 casos de homicídios praticados por policiais militares e civis². Os homicídios cometidos por policiais vêm aumentando a cada ano, com algumas quedas alternadas.

Denúncias recebidas na Ouvidoria – Polícia Civil e Militar – de 1995 à 1º semestre de 2005				
Ano	Homicídio			Total
	Polícia Civil	Polícia Militar	Polícia Civil/ Militar	
1997	18	83	--	101
1998	67	246	--	313
1999	87	322	--	409
2000	52	312	--	364
2001	45	429	7	481
2002	42	531	3	576
2003	38	586	--	624
2004	34	241	9	284
Total	383	2750	19	3152

Fonte: Relatórios da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo – 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004

Denúncias recebidas na Ouvidoria – Polícia Civil e Militar – de 1995 à 1º semestre de 2005				
Ano	Homicídio			Total
	Polícia Civil	Polícia Militar	Polícia Civil/ Militar	
1995 - 2001	256	1310	46	1612
2002 - 1º semestre 2005	121	1457	13	1591
Total	377	2767	59	3203

Fonte: Relatórios da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo – 1995 à 2001, 2002, 2003, 2004 e 1º semestre de 2005

De 1995 a 2001 a Ouvidoria da Polícia recebeu 256 casos de homicídios cometidos por policiais militares, 1310 casos de homicídio de autoria de policiais militares e 46 casos envolvendo policiais civis e militares. De 2002 até o 1º semestre de 2005 a Ouvidoria recebeu 121 casos de homicídios praticados por policiais civis, 1457 por policiais militares e 13 casos de homicídios envolvendo policiais civis e militares.

Em três anos (de 2002 a 2005) morreram vítimas da ação policial cerca de 1.591, quase a metade do número de pessoas que foram mortas pela polícia em sete anos (de 1995 a 2001), cerca de 1.615 pessoas. Em três anos os policiais mataram mais do que em 7 anos. Este número demonstra que existe no Estado uma atuação sistemática de execuções sem precedentes. Vale ressaltar que desde 2002 a pasta da Secretaria de Segurança Pública é ocupada pelo então Secretário Saulo de Castro Abreu³.

² Conforme os dados contidos nos Relatórios Anuais da Ouvidoria de Polícia de São Paulo

³ Acusado pela Ouvidoria de Polícia, pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo e pela Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos de estar envolvido com a ações ilegais praticadas por policiais do Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (GRADI), grupo integrado por policiais civis

A impunidade é apontada como um dos fatores que mais tem favorecido o aumento da violência policial, já que a maioria dos casos em que chega a haver investigação de homicídios praticados por policiais civis e militares não é submetida à devida apreciação por parte do Poder Judiciário⁴.

A maioria dos casos de homicídios praticados por policiais é classificada pela polícia civil como sendo "resistência seguida de morte". Os inquéritos referentes a homicídios praticados por policiais geralmente não apuram a ação dos agentes envolvidos e sim os fatos relativos às condutas das vítimas. No Poder Judiciário, os casos não são distribuídos às Varas do Júri, responsáveis pela apuração de crime doloso contra a vida, mas sim às Varas Comuns, para apuração de denúncia de crime atribuído à vítima. Em muitos casos, o Ministério Público e o Poder Judiciário se manifestam somente sobre a ação das vítimas e não sobre a ação dos policiais.

Segundo uma pesquisa realizada pela Ouvidoria da Polícia acerca de 176 casos, envolvendo 207 vítimas, na Cidade de São Paulo, em 1999, a conduta dos policiais não foi apreciada em 43,3% dos inquéritos policiais referentes à resistência seguida de morte envolvendo policiais civis, em 40,5% dos inquéritos policiais referentes à resistência seguida de morte envolvendo policiais militares e em 38,7% dos casos envolvendo policiais militares em que houve tanto inquérito policial quanto inquérito policial militar⁵.

Ainda conforme essa pesquisa, dentre as vítimas fatais em ações envolvendo policiais, 51% foram atingidas por tiros nas costas e em outras partes do corpo, 36% por disparos na cabeça e 19% apenas por tiros nas costas, o que indicaria que a vítima estava em fuga e não constituía ameaça aos policiais. Em média, cada vítima foi alvejada por 3,17 disparos. Mais da metade dessas vítimas não tinham antecedentes criminais nem havia cometido infrações.⁶ No ano 2000, a Ouvidoria realizou nova pesquisa sobre o uso da força letal por policiais, com resultados semelhantes aos da primeira pesquisa, realizada em 1999.

Essas estatísticas podem ser constatadas com a realidade dos casos descritos mais adiante, apenas uma amostra do padrão de ação policial que tem sido exercida no Estado de São Paulo nos últimos anos e que demonstra claramente uma política de extermínio sem precedentes.

e militares, ligado diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, foi criado em março de 2000 para investigar delitos de intolerância em virtude de preconceito ou discriminação. Policiais militares atuando no GRADI passaram a recrutar nas prisões presos condenados para trabalhar como agentes infiltrados em organizações criminosas, com autorização do secretário de estado da Segurança Pública e de juizes-corregedores dos presídios. Em 2002, a partir de denúncias de presos recrutados pelos policiais militares, o Ministério Público passou a investigar a atuação do GRADI. O Ministério Público considerou ilegal o recrutamento de presos para trabalhar como agentes infiltrados em organizações criminosas e solicitou ao Tribunal de Justiça a abertura de inquérito para apurar a responsabilidade dos secretários de estado da Segurança Pública que autorizaram as operações do GRADI e dos juizes-corregedores dos presídios que autorizaram presos condenados a sair das prisões para trabalhar em operações do GRADI.

⁴ Conforme a conclusão de uma pesquisa realizada pela Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo publicada em 2002: Ouvidoria de Polícia, *Resistência Seguida de Morte; a apuração dos limites do uso da força letal no âmbito da Polícia Judiciária, do Ministério Público e Poder Judiciário – uma abordagem processual, São Paulo - 2002.*

⁵ Idem. O inquérito policial militar é aberto sempre que o homicídio é praticado por policial militar em serviço ou com a arma da corporação. Nestes casos, o inquérito policial militar é distribuído à Justiça Militar que, entendendo haver indícios de crime doloso contra a vida, seguindo o que foi determinado pela lei federal 9.299/96, que transferiu da Justiça Militar para a Justiça Comum a competência para julgar crimes contra a vida praticados por policiais militares, redistribuiu o inquérito para a Justiça Comum, diretamente às Varas do Júri.

⁶ Ouvidoria de Polícia, *Relatório Anual de Prestação de Contas 2000*

2. MORTES NO SISTEMA PRISIONAL

Em visita ao Brasil, no ano de 2000, o Relator Especial da Organização das Nações Unidas para a Tortura, Nigel Rodley, observou a prática de tortura e outros tratamentos cruéis por parte de policiais civis, policiais militares e agentes penitenciários em São Paulo, citando 69 casos em seu relatório, envolvendo policiais militares, policiais civis e agentes penitenciários. Grande número de casos diz respeito à tortura e outros tratamentos cruéis em distritos policiais, penitenciárias e unidades de internação de adolescentes que praticam atos infracionais.⁷

O Brasil tem apresentado um expressivo crescimento de suas taxas de encarceramento. Em 1969 tinha a taxa de 30 presos por 100 mil habitantes.⁸ Em 1995, essa taxa já havia subido para 95,4, o que equivale a um aumento de 218% em 26 anos. Depois disso, o aumento foi ainda mais acentuado: no ano de 2000, a taxa chegou a 134,9 presos por 100 mil habitantes, o que significa um crescimento de 41% na taxa de encarceramento em um período de apenas 5 anos.⁹ Existe uma tendência da justiça brasileira em privilegiar a utilização de pena privativa de liberdade em regime fechado em detrimento dos regimes mais brandos (semi-liberdade, prestação de serviço a comunidade, aberto).

Existem vários problemas no sistema prisional brasileiro: a superlotação das prisões; a degradação das condições de habitabilidade e a deterioração dos serviços (alimentação, educação, trabalho, saúde); as rebeliões e as mortes de presos ocasionadas por brigas de grupos rivais. Os direitos à saúde e à integridade física são constantemente negligenciados pelo Estado, que deveria ter sobre sua responsabilidade a tutela desses presos.

Apresentamos aqui dados oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo (SAP). Não há, além disso, dados oficiais sobre as mortes de portadores do vírus da AIDS, tuberculose ou qualquer outra doença que se dissemina com facilidade em ambientes como a prisão. Em geral tais mortes são classificadas como tendo “causas naturais”.

A Tabela 1 refere-se às mortes ocorridas no sistema prisional paulista de 1999 à novembro de 2004. Os números são assustadores: em cinco anos, 2.414 presos morreram, sendo que 83,43% deles morreram por “causas naturais”, 15,16% por “causas criminais” e 1,4% foram classificados como “suicídios”.

⁷ Rodley, Nigel, *Relatório sobre a Tortura no Brasil*. Disponível no web-site da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (www.mj.gov.br/sedh) e da ONG Justiça Global (www.global.org.br).

⁸ *Anuário Estatístico do IBGE* (referente ao ano de 1969)

⁹ Relatório apresentado pela Comissão Teotônio Vilela na audiência sobre sistema prisional da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

TABELA 1. Número de Óbitos nas Unidades Prisionais e tipo de causa da morte (1999 a 2004)

Ano	NATURAL	CRIMINAL	SUICÍDIO	Total	População	% natural	% criminal	% suicídio
1999	405	117	0	522	53.117	0,76%	0,22%	0,00%
2000	398	48	0	446	59.867	0,66%	0,08%	0,00%
2001	324	48	0	372	67.649	0,48%	0,07%	0,00%
2002	276	97	0	373	83.033	0,33%	0,12%	0,00%
2003	296	27	4	327	99.026	0,30%	0,03%	0,004%
2004	315	29	30	374	108.141	--	--	--
Total	2014	366	34	2.414	--	--	--	--

Fonte: Dados da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo - SAP/SP

Os números de pessoas mortas no sistema prisional do Estado de São Paulo são muito elevados, principalmente se comparados a dados sobre mortes no sistema prisional de outros países.

O número de mortos por "causas naturais" é elevadíssimo, o que demonstra que, seja por razões de doença ou qualquer outra causa considerada "natural", a pessoa privada de liberdade sofre um total descaso do Estado com relação às condições existentes no interior dos presídios.

Segundo uma notícia publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, de 31 de março de 1994, citando dados de um levantamento feito pelo Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário de São Paulo, em 1992, dos 31 mil presos confinados nas unidades da SAP, 20% estavam contaminados com o vírus da AIDS.

A AIDS constitui um componente a mais no quadro de violência dentro das prisões, tanto pela incapacidade dos sistemas de fornecerem atendimento aos presos portadores do vírus, sobretudo para aqueles em fase terminal, como também pelo fato de muitas contaminações resultarem de consumo de droga injetável e da violência sexual entre os presos.

A Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo, em 1996, informava que as doenças mais comuns entre os 33 mil presos, além da AIDS, eram as seguintes: micose (5.353 presos), escabiose (2.787), pneumonia (874), herpes (699), tuberculose (500) e blenorragia (460). Nesse mesmo ano, no sistema penitenciário de São Paulo, tinham ocorrido 342 óbitos de presos portadores do vírus HIV homens e mais 20 de presas mulheres. As mortes também podem ocorrer por falta de socorro e falta de medicamentos para presos doentes.

As mortes classificadas como "criminais" resultam de maus tratos, torturas, conflitos de presos, rebeliões, tentativas de fuga e da ação policial na contenção de fugas ou rebeliões. Conforme a Tabela 1, em quatro anos, cerca de 337 presos foram mortos em decorrência de causas criminais.

Entre os anos de 1980 e 2002, a imprensa noticiou 58 episódios de ações policiais de repressão a rebeliões. Ao todo, 312 presos morreram durante essas repressões, além dos inúmeros outros que ficaram feridos (Tabela 2).

TABELA 2. Ações de repressão a rebeliões com vítimas fatais

Nº de ações e nº de vítimas

(1980-2002)

	Total	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Casos	58	1	4	2	1	2	3	0	1	3	3	3	2	1	1	1	2	6	1	4	6	4	3	4
Vítimas	312	1	13	16	6	2	39	0	30	4	25	4	5	114	1	1	4	10	1	4	19	5	4	4

Fonte: Banco de Dados da Imprensa – Núcleo de Estudos da Violência / USP

As rebeliões nas prisões brasileiras acontecem devido a várias causas: a deterioração das condições físicas dos locais de encarceramento, a superlotação, a falta de condições de higiene, a inexistência de serviços de assistência à saúde, a falta de assistência judiciária, a corrupção e a incompetência administrativa, além da constância na prática de tortura.

As tensões inerentes ao ambiente prisional são agravadas pelo extraordinário aumento da população encarcerada e pela presença cada vez maior de grupos criminosos que lutam pelo controle das unidades prisionais e utilizam as rebeliões como instrumento para os seus fins.

Um dos casos mais emblemáticos acerca da atuação policial para a contenção de rebelião ocorreu em 1992 na Casa de Detenção do Carandiru. Nessa ocasião, a Polícia Militar foi acionada para controlar um conflito no Pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo. Essa operação militar resultou na morte de 111 detentos. As investigações indicaram a responsabilidade de policiais. Nove anos depois de ocorrido o massacre, o Coronel Ubiratan Guimarães, comandante da operação, foi condenado a 632 anos de reclusão por 102 homicídios. Em liberdade, ele agora recorre da decisão ao TJ e pede a anulação de seu primeiro julgamento. Se seu pedido for aceito, a sentença será anulada e o judiciário decidirá se seu novo julgamento será ou não em júri popular, uma vez que desde o começo de 2003 dispõe das prerrogativas especiais do cargo de deputado estadual.¹⁰

As mortes contabilizadas como "suicídios" têm aumentado nos últimos anos. Percebe-se principalmente que esses casos começam a ser contabilizados a partir de 2003, momento de início do funcionamento do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). O Congresso aprovou formalmente a proposta, em dezembro de 2003, a partir de um Projeto de Lei, com o objetivo de instituir o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), que prevê que presos que contrariem a ordem e/ou a disciplina interna do presídio estarão sujeitos a regime de punições severas, que poderá ter duração de até 360 dias em cela de recolhimento individual. O RDD já funcionava nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro por meio de Resolução. A psiquiatra da ACAT-Brasil, Guanaira Rodrigues do Amaral, enumerou os danos irremediáveis que o RDD, um sistema elaboradíssimo de tortura mental, causando a desestruturação da personalidade, com comprometimento da identidade da pessoa e prejuízo em sua auto-estima.¹¹

As entidades de direitos humanos denunciam constantemente que esse regime tem provocado sérios problemas para aqueles que a ela estão submetidos.

A Tabela 3 indica um crescimento no número de casos de suicídio nos estabelecimentos prisionais. Em onze meses do ano de 2004 o número de casos de suicídios cometidos é cerca de

¹⁰ Para maiores informações sobre o andamento do caso entrar no site: www.ctvdh.org

¹¹ "A tortura no RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)", *Observatório das Violências Policiais-SP* - http://www.ovp-sp.org/artg_guanaira.htm

500% maior do que no ano de 2003 inteiro: enquanto em todo o ano de 2003 foram cometidos 4 suicídios, entre janeiro e novembro de 2004 esse número subiu para 30 ocorrências.

TABELA 3. Número de Óbitos nas Unidades Prisionais e tipo de causa da morte (2003 até novembro de 2004)

Período	NATURAL	CRIMINAL	SUICÍDIO	Total
2003	296	27	4	327
nov/04	315	29	30	374
Total	611	58	34	701

Fonte: Dados da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Os suicídios não são esclarecidos a contento e poucas vezes são comprovados, deixando dúvidas sobre as circunstâncias em que ocorreram e trazendo suspeitas de continuidade das práticas de execução dos presos do período autoritário. Mas, ainda que os presos tenham se suicidado, isso não retira do estado a responsabilidade por não fornecer condições dignas e adequadas para a sobrevivência dos reclusos, incluindo, caso necessário, assistência médica e psicológica.¹²

Desta forma, percebemos que o sistema prisional de São Paulo apresenta diversos problemas, de forma que os presos estão constantemente expostos a graves violações de direitos humanos em seu cotidiano.

Ao todo, se somarmos o número de pessoas mortas pela polícia de 1999 a 2004 com o número de pessoas mortas sob tutela do estado no mesmo período, temos o número assustador de 5152 pessoas mortas. Ou seja, em 5 anos morreram por ano cerca de uma média de 1030,2 pessoas, ou por ação dos agentes do Estado ou por omissão de ação por parte do Estado e da Justiça. Num país em que não existe pena de morte, este número é, sem dúvida nenhuma, revelador de um sistema de execução extrajudicial e anticonstitucional. Isso porque pegamos dados apenas de São Paulo, não contabilizamos as mortes ocorridas em outros estados.

¹² Salla, Fernando; Affonso, Beatriz; Tojo, Líliliana; Galvão, Patrícia, *Relatório para Audiência na Comissão Interamericana Sobre a Situação das Prisões no Brasil* (Rio de Janeiro: CEJIL, 2001).

3. CASOS RETIRADOS DO OBSERVATÓRIO DAS VIOLÊNCIAS POLICIAIS – SP¹³

1. Adolescente é preso e desaparece, três meses depois do assassinato de seu irmão, em Guarulhos - 19 de novembro de 2001¹⁴

A história desse assassinato começa com Leandro Isac dos Santos, de 19 anos, que era egresso da FEBEM e consumidor de drogas. Tendo contraído dívidas com traficantes locais, foi ameaçado por eles e depois por policiais da região envolvidos com o tráfico. Em 16 de agosto de 2001 Leandro foi baleado e morto nas proximidades de sua casa, em uma loja de doces.

Três meses depois seu irmão, Rodrigo, voltava de uma discoteca na madrugada de 19 de novembro, com mais cinco colegas, todos trabalhadores e estudantes jovens quando, segundo as declarações dos sobreviventes no inquérito efetuado pela Corregedoria da Polícia Militar, foram chamados por dois desconhecidos para ajudá-los a carregar fios elétricos que estavam sendo roubados. Embora nunca tivessem participado de tal atividade, aceitaram. Entretanto chegaram quatro viaturas da Polícia Militar. Os rapazes se dispersaram: três correram para o quintal de uma casa e os outros três, entre eles Rodrigo, em direção a uma chácara. Enquanto a polícia disparava seis tiros em direção a um deles e um outro conseguia se esconder debaixo de um carro, Rodrigo era detido e colocado no compartimento traseiro da viatura Vtr-M 31114, do 31º Batalhão da Polícia Militar. Este fato foi confirmado pelo amigo que permaneceu escondido debaixo de um carro e por uma senhora de uma casa vizinha que, temerosa por seu próprio filho, acompanhou a ação da polícia. Foi também testemunhado pelo Cabo Leonardo Craveiro que, em inquérito, declarou ter visto dentro da caçamba da viatura um vulto que lhe pareceu ser de Rodrigo, que já conhecia de outra ocorrência, conforme declarações contidas no Inquérito Policial Militar nº 041/122/2001. Mas Rodrigo nunca mais foi visto e nem seu cadáver apareceu.

O fato do desaparecimento de Rodrigo foi denunciado imediatamente por seu pai, Elias Isac dos Santos, através de Boletim de Ocorrência (nº8443/01) na 4ª Delegacia de Polícia de Guarulhos e à Corregedoria da Polícia Militar, em 27 de novembro de 2001.

No inquérito realizado pela Corregedoria Militar de Guarulhos (nº 041/122/2001) prestaram depoimento os sete policiais militares de plantão: Soldado Ricardo Veron Guimarães Junior, Soldado Jair de Almeida Bernardo, Soldado Samuel Alencar Neri, Soldado José Carlos Romualdo, Soldado Ariovaldo Cristóvão Antonio de Freitas, Sargento Wagner Garcia e Cabo Leonardo Rodrigues Craveiro. Quase todos descreveram os fatos mais ou menos da seguinte maneira: foram chamados para uma ocorrência de roubo de fios na altura do nº 3000 da Av. Miguel Ackel, porém permaneceram apenas na avenida principal, ou entraram rapidamente nas vias secundárias, sem ver fios, sem descer das viaturas e sem interpelar ninguém. Destoa desses depoimentos o do Cabo Leonardo, que afirma terem penetrado nas ruas secundárias, chegando até perto de uma chácara. Seis dos policiais militares ouvidos, sobre os quais recaíam as suspeitas, com exceção do Cabo Leonardo, tiveram a prisão temporária decretada pelo Juiz-Auditor Corregedor Permanente da Justiça Militar e executada pelo comandante interino do 31º Batalhão da PM, ficando presos de 6 a 17 de dezembro de 2001. Enquanto estavam presos, foi ordenada a "degravação" das fitas de comunicações entre eles. Por elas verificou-se que eles que haviam encontrado vários rapazes que fugiam, e ao encalço de quem haviam corrido. Em certo trecho da "degravação", seguido de interrupção da fita por motivos técnicos não explicados, ouviu-se a frase: "Pode trazer! pode trazer!". Ao observador dos autos fica claro que diziam que podiam trazer Rodrigo para dentro da viatura. Tanto é assim que todos os acusados foram

¹³ www.ovp-sp.org – As fontes de imprensa utilizadas encontram-se na página referente a cada caso.

¹⁴ http://www.ovp-sp.org/exec_rodrigo_guarulhos.htm

depois ouvidos sobre as contradições entre suas declarações e a degravação, especialmente sobre o sentido da frase acima, e as respostas variaram entre “não me lembro” e “só falarei em juízo”. Depois desses dias foram soltos já que “não havia corpo”, a prova material de que o crime aconteceu.

Entretanto o corpo não apareceu. Em diversas ocasiões o Sr. Elias, pai de Leandro e de Rodrigo, narrou suas iniciativas pessoais para procurar o cadáver de seu filho e para reconhecer, nos despojos de um corpo, acompanhado de um par de tênis que lhe havia emprestado um amigo na data do desaparecimento, o seu filho Rodrigo. Foram pedidos exames de DNA que deram resultado negativo em meio a várias irregularidades.

Em novembro de 2002, o Promotor de Guarulhos, Dr. Neudival Mascarenhas Filho reabriu as investigações para apurar não apenas a morte de Rodrigo, como também a de seu irmão Leandro e a hipótese de relação entre as duas. O inquérito (Nº 32/03) encontra-se em fase de “diligências” da investigação policial, conduzido pela Delegacia Seccional de Guarulhos (Delegado responsável, Dr. Genestreti), tendo sido expedidos vários ofícios a diversos órgãos. Paralelamente está sendo investigada também a morte de Leandro Isac dos Santos. (Inquérito policial na Delegacia Seccional de Guarulhos nº177/03; e Processo no Fórum nº 1410/2001, a partir do Boletim de Ocorrência nº 786/2001.

2. Chacina do Jardim Presidente Dutra, Guarulhos - 19 de outubro de 2002 ¹⁵

No dia 19 de outubro de 2002 aconteceu uma chacina de quatro adolescentes, em frente à casa de um deles. A história desta chacina permaneceu sem ser contada sequer pelos jornais, como se fosse coisa banal. No dia 20 de outubro apenas o *Diário de S. Paulo* noticiou o fato, reproduzindo a versão do delegado Maurício Miranda de Queiroz, do 7º Distrito Policial, que atribuiu as mortes ao tráfico, criminalizando um dos mortos como usuário de droga.

Mas a história verdadeira é bem outra e só veio a público depois de uma Audiência Pública da Comissão Especial do Conselho de Defesa da Pessoa Humana (CDDPH) sobre Grupos de Extermínio realizada em 20 de maio de 2003, na Câmara Municipal de Guarulhos. Algumas horas antes dessa chacina, houve uma discussão, presenciada por um sobrevivente, entre o segurança do Super-Mercado Moinho 1, um policial conhecido como Araújo, e um menino de apenas onze anos: o segurança acusava o menino de ter roubado um pacote de bolachas e acabou por bater nele. O menino foi embora chorando e voltou com a mãe e um irmão mais velho. Segurança e irmão ameaçaram-se mutuamente de morte, afirmando saberem onde cada um morava. Mas o segurança-policial apostou: “Vamos ver quem pega o outro primeiro”. Já o dono do supermercado incitou o segurança-policial a “acabar com o moleque” ali mesmo: “Te pago para quê”? Como estava ali, só observando, o sobrevivente, que foi também provocado pelo segurança-policial, achou melhor ir embora.

Nessa noite, depois de irem a uma festa, juntaram-se os quatro amigos mortos e mais o sobrevivente, e até a mãe de uma das vítimas, para conversarem em frente à casa de um deles. À 1h30 da madrugada, mais ou menos, a mãe se retirou para dentro, mas logo em seguida ouviu uma grande fuzilaria e só quando terminaram os tiros saiu à rua com seu marido e outro filho. Deparou-se com Natália, sua filha morta e mais dois sobrinhos, Mauricio e Daniel, bem como um vizinho, Silvio. Os assassinos eram três homens que chegaram sem capuz e já começaram apontando as armas e ordenando que os adolescentes deitassem de bruços. Foram revistados e, em segundos, assassinados friamente, o quinto adolescente sobrevivendo a treze tiros.

Depois de algumas horas, quando vizinhos e amigos faziam o velório das vítimas, chegaram cerca de cinco viaturas da Polícia Militar e seus ocupantes começaram intimidar as pessoas presentes. Diziam procurar aquele irmão mais velho do menino de onze anos, acusado de roubar um pacote de

¹⁵ http://www.ovp-sp.org/chacina_jd_pres_dutra.htm

biscoitos, e assustaram as pessoas que se afastaram para suas casas. De forma violenta deram ordem a um desses vizinhos para que saísse de casa, o que ele se recusou a fazer. Então cerca de três a quatro policiais arrombaram o portão da casa dele, que se refugiou no banheiro; deram ordem para que ele saísse, e quando ele o fez, um desses policiais deu um tiro em sua perna e o ameaçou, dizendo que voltaria para matá-lo "como a um cachorro", enquanto outros o espancavam. Outro vizinho, irmão de uma das vítimas, foi também espancado dentro de sua casa, chegando os policiais a atirarem balas de borracha.

Todos foram ameaçados de serem mortos se saíssem de suas casas. Outros parentes também foram ameaçados de morte e durante longo tempo carros da Polícia Militar passavam em frente às casas dessas pessoas, potentes faróis eram apontados para suas janelas. Alguns tiveram até que se mudar de casa por temerem a realização dessas ameaças contra seus filhos adolescentes. Esse é um dos episódios da atuação de um grupo de extermínio formado por policiais militares e outros colaboradores dessa macabra função na região de Guarulhos.

Segundo o Relatório da Justiça Global "Execuções sumárias no Brasil – 1997-2003", o caso estaria sendo investigado, em setembro de 2003, pela Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, Corregedoria da Polícia Militar, Comissão Especial do CDDPH, Comissão Especial do Ministério Público de São Paulo e Polícia Civil de São Paulo. Até 2005 não se conhece nenhum resultado dessas investigações.

3. Dentista, suspeito por ser negro, é assassinado por policiais militares em Santana - 3 de fevereiro de 2004 ¹⁶

Flávio Ferreira de Sant'Ana, de 28 anos, que tinha acabado de se formar em odontologia, voltava do Aeroporto de Guarulhos, onde tinha ido levar sua namorada, a suíça Anita Joos, de 30 anos. Na mesma data o comerciante Antonio dos Anjos, 29 anos, deu queixa aos policiais que se encontravam em uma viatura, de que teria sido assaltado. Flávio guiava seu carro, um gol, em Santana (zona norte de São Paulo) e foi interpelado por cinco policiais militares do 5º Batalhão da Polícia Militar (Jaçanã), naturalmente porque era negro e estava ao volante de um automóvel. Foi interpelado e em seguida morto com dois tiros. Ao ver o dentista morto no chão o comerciante declarou que não se tratava do ladrão que o tinha assaltado.

Segundo os policiais, em um primeiro momento o comerciante teria reconhecido o ladrão e apenas depois de ver o corpo declarou ter se enganado. Os cinco policiais envolvidos no crime - o tenente Carlos Alberto de Souza, de 34 anos, o cabo Ricardo Arce Rivera, de 27 anos, o soldado Luciano José Dias, de 24 anos, o soldado Ivanildo Soares da Cruz, de 35 anos, o soldado Deives Junior Lourenço, de 24 anos, ajudados pelo soldado Edson Assunção, que ameaçou o comerciante caso ele insistisse em declarar que o morto não era o ladrão, e pelo soldado Magno de Almeida Moraes, forjaram a versão de que o assassinato tinha sido cometido por ter Flávio reagido com arma de fogo. Foi o que declararam no Boletim de Ocorrência feito no 13º Distrito Policial. Para tanto colocaram no bolso da vítima a carteira do comerciante e um revólver 357 com o registro raspado. A versão mentirosa não progrediu porque o comerciante voltou a declarar, no dia seguinte, que o morto não era o assaltante e que ele tinha sido ameaçado pelos policiais para manter a versão mentirosa. Além disso o laudo do exame residuo gráfico realizada nas mãos de Flávio deu negativo e verificou-se que esse negro, além de ter sido dentista, era filho de um aposentado graduado da Polícia Militar, Jonas Sant'Ana. Os cinco policiais acusados do crime foram presos por 30 dias e os soldados que ameaçaram o comerciante, apenas por cinco dias. Os processos foram para a Corregedoria da PM.

Três dos acusados já tinham se envolvido em crimes semelhantes, porém os processos não andaram por "falta de provas". Carlos Alberto de Souza matou com quatro tiros, em 20 de janeiro de 2003, o serralheiro Geraldo Menezes Souza, de 22 anos, que supostamente estaria assaltando o Bingo

¹⁶ http://www.ovp-sp.org/exec_flavio_santana.htm

Estrela, no Jaçanã; e está envolvido na morte do motoboy Mauro Pacheco Silveira Júnior, de 21 anos, que teria resistido à prisão e trocado tiros com a polícia, morrendo com três balas no peito, no Jardim Cabuçu (zona norte de São Paulo), em 26 de outubro de 2002. Ricardo Arce Rivera já esteve envolvido em dois casos de “resistência seguida de morte” pouco explicados: a do tapeceiro Silvano Bonifácio Tosta, em setembro de 2000, e o do office-boy Diego Maciel, em maio de 2000. E o soldado Ivanildo Soares Cruz também esteve envolvido na morte do motoboy Mauro Pacheco Silveira Júnior.

Em 10 de agosto de 2004 o juiz Marco Antonio Martin Vargas, da 2ª Vara de Juri da Capital paulista, indiciou os sete policiais militares envolvidos no assassinato de Flávio Ferreira Sant'Ana. Carlos Alberto de Souza, tenente, Luciano José Dias, soldado e Ricardo Arce Rivera, cabo, serão julgados por homicídio duplamente qualificado (por motivo torpe e sem possibilitar a defesa da vítima), além de fraude processual. Ricardo Arce Rivera ainda vai responder por coação no curso do processo. Já Ivanildo Soares da Cruz, soldado, e Deivis Júnior Lourenço, soldado, serão julgados por fraude processual. Enquanto Edson Assunção e Magno de Almeida Morais, ambos soldados, por coação no curso do processo.

O julgamento estava marcado para o dia 8 de junho de 2005. Alguns dias antes, em 30 de maio, oito policiais militares invadiram a casa de Marinela Ferreira Sant'ana (cabelereira, irmã de Flávio) na favela Flamenguinho, em Osasco, na Grande São Paulo. Arrombando a porta a chutes, apontaram pistolas e até metralhadora para ela e seus filhos de nove, seis e um ano. Ao sair, disseram que iriam voltar. Para ela foi uma tentativa de intimidação contra a família e amigos de Flávio que se mobilizaram intensamente para pedir justiça e punição para os assassinos. Marinela deu queixa na Corregedoria da Polícia Militar e reconheceu os oito policiais militares invasores, que foram afastados e ficaram à disposição do órgão: um tenente, três sargentos e quatro soldados. E o julgamento foi adiado para dia 3 de agosto. E foi em seguida, novamente adiado, sem nova data prevista.

4. Casal é torturado em sua própria casa, na Vila Arriete (zona sul de São Paulo) e depois o marido é assassinado dentro do 99º Distrito Policial, de Campo Grande (zona sul de São Paulo) - 24 e 26 de fevereiro de 2004 ¹⁷

Corrupção, tortura, humilhação e abuso de poder misturam-se nesta história dramática. Às 15 hs do dia 24 de fevereiro de 2004 três policiais militares, Vitor Maximino de Melo, Vicente de Paula Torres Santos e Valdenir Gomes Arantes, dirigiram-se a um bar, na Avenida Nossa Senhora de Sabará, nº 3.336, em Vila Arriete (zona sul de São Paulo), segundo eles por causa de uma denúncia anônima de que ali ou nas imediações estavam vendendo droga. Um dos três policiais, segundo testemunhas que estavam no bar, reconheceu em Roberto Carlos dos Santos, de 35 anos, alguém que, meses antes, surpreendido com maconha, tinha sido chantageado para que o flagrante não fosse denunciado, em troca do pagamento de R\$ 6.000,00, dos quais somente R\$ 1.000,00 tinham sido pagos. Este policial alertou os outros dois e, imediatamente, Roberto Carlos e sua esposa, Natacha Ribeiro dos Santos, de 20 anos, começaram a ser revistados, sem que fosse encontrada qualquer droga com eles, e a apanhar. Os três policiais já referidos levaram o casal para um lava-rápido situado perto, na rua João Ferreira de Abreu, nº 73 e, já no caminho agrediram com socos e pontapés a Roberto Carlos e puxaram com violência o cabelo de Natacha. No lava-rápido outros três policiais militares, Márcio Rogério Bueno de Godói, Frederico dos Santos Valério e Issa Caron Sarraf, juntaram-se aos três primeiros para agredir o casal, participando todos eles da agressão, revezando-se em tapas na cara de Natacha e puxões em seu cabelo, e socos contra o abdômen de Roberto Carlos, bem como chutes em suas pernas. Exigiam que o casal dissesse onde se encontrava a droga. Continuaram nessas agressões até que chegasse o dono do lava-rápido. Aí conduziram o casal para a sua residência, na mesma rua, no número 330.

¹⁷ http://www.ovp-sp.org/tortura_robertocarlos_arriete.htm

Juntaram-se nesse momento à sanha torturadora mais quatro policiais militares, Antonio Roberto Alves Júnior, Sérgio Marcelino da Costa, Paulo Augusto Nogueira e Jeferson dos Santos. Os dez policiais militares então revezaram-se nas torturas, enquanto também procuravam o esconderijo onde estaria a droga. A Roberto Carlos, continuaram dando socos e pontapés, sobretudo no abdômen, pisotearam-no, queimaram-lhe com cigarros e raspam-lhe as sobancelhas, ao mesmo tempo em que afirmavam que isto identificaria, na prisão para onde ele seria levado, que era um esturador, passível de vingança de outros presos. Chegaram a obrigar Roberto Carlos a esfregar as fezes de seu cachorro em suas próprias nádegas. Contra Natacha desferiram tapas no rosto, socos e pontapés, tiraram-lhe a roupa de baixo e obrigaram-na a ficar “de quatro” no chão, com as mãos algemadas. Ameaçaram-lhe exigir que chupasse o pênis de um deles, enfiar uma garrafa de cerveja em seu ânus e estuprá-la. Deram golpes com o cabo de uma vassoura em suas nádegas e joelhos, e com uma coleira metálica de um dos cachorros da casa, com a qual também fizeram uma simulação de estrangulamento.

A tortura dentro da casa do casal durou cerca de cinco horas, até que os policiais encontraram dois tijolos de maconha. Ao mesmo tempo, a ocorrência não havia sido comunicada por rádio, como deveria, ao COPOM (Comando de Operações da Polícia Militar), que ficou sabendo do fato por um telefonema, avisando que pessoas estavam sendo agredidas por policiais militares no endereço do casal.

Ao final dessas horas de tortura, o casal foi levado para 99º Distrito Policial de Campo Grande (zona sul de São Paulo). A versão da defesa dos policiais é que o casal preso chegou ao DP sem qualquer lesão. Isso não é verdade, já que duas testemunhas que trabalham no 99º DP atestaram que Roberto Carlos e Natacha tinham os rostos muito inchados, que Roberto estava cheirando muito mal, tanto que tiveram que providenciar um rolo de papel higiênico para que ele se limpasse, que Natacha se queixava de que seus cabelos estavam caindo. Ambos, um funcionário e um investigador, levaram o casal a exame de corpo de delito no IML (Instituto Médico Legal), exame que comprovou as lesões corporais sofridas. No processo por crime de tortura contra os dez policiais militares (nº 050.04.040084-0) ficou comprovado pelas testemunhas que nenhum policial civil teve qualquer responsabilidade nessas lesões, que foram produzidas antes que o casal fosse levado para o DP.

Dois dias depois, em 26 de fevereiro, Roberto Carlos foi achado morto na carceragem do 99º Distrito Policial. Como em um filme “policial” é preciso perguntar: “a quem interessa o crime?” Segundo o laudo do IML, ele morreu por “asfixia mecânica”, isto é, algum objeto foi introduzido em suas vias respiratórias, sufocando-o. O IML, que o havia examinado dias antes, acrescentou que essa asfixia não foi decorrente da tortura.

Como a justificar-se previamente da acusação de assassinato contra alguém que podia testemunhar a tortura que havia sofrido e que, além disso, era um “devedor” – não pagou o acordado em uma chantagem usual entre policiais e pessoas pegadas com drogas – o policial militar Vicente de Paula Torres Santos declarou, no processo em que dez policiais foram indiciados por tortura, que Roberto Carlos havia pedido para não ser levado para o 99º DP pois lá havia presos com quem havia brigado e que poderiam matá-lo.

O processo que investiga a morte de Roberto Carlos tramita no 1º Tribunal do Júri e não se tem notícia de seu andamento. Há também o processo que apura a posse de droga na casa do casal e Natacha aguarda em liberdade a sua tramitação.

Quanto ao processo por tortura, os dez policiais militares envolvidos foram indiciados em 28 de maio de 2004 e, na mesma data, foi decretada a sua prisão preventiva e executada. Durante a tramitação do processo, o advogado de defesa pediu a revogação da prisão preventiva dos acusados e obteve, para este pedido, um parecer favorável do Ministério Público. No entanto o Tribunal de Justiça do Estado negou o pedido.

Em 16 de fevereiro de 2005 os dez policiais militares indiciados foram condenados a doze anos e seis meses de prisão, em regime fechado, pelo crime de tortura, conforme a sentença da juíza Kenarik Boujikian Felipe, da 16ª Vara Criminal de São Paulo. Os policiais foram condenados nos termos do artigo 69 do Código Penal. A juíza também os condenou à perda do cargo, função ou emprego público e à interdição para seu exercício por 25 anos, segundo o artigo 1º, parágrafo 5º, da Lei 9455/97. O regime fechado foi aplicado de acordo com o artigo 33, parágrafo 2º, "a", do Código Penal e artigo 1º, parágrafo 7º, da Lei de Tortura. Foi a condenação do maior número de policiais por esse crime, até agora, no Estado de São Paulo.

No entanto, em 3 de maio seguinte, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça concedeu, por unanimidade, habeas corpus que pedia para os dez policiais militares condenados, o benefício de apelar da sentença condenatória em liberdade. A justificativa avançada pelos desembargadores Junqueira Sangirardi (relator), Luiz Pantaleão e Segurado Bráz foi a de que a prisão preventiva só pode ser aplicada no decorrer do processo e jamais na fase da sentença, considerando ainda a decisão da juíza Kenarik Boujikian Felipe uma "aberração jurídica". Assim, com um argumento claramente burocrático, os dez policiais militares já condenados por tortura foram postos em liberdade, para a alegria de seus parentes e de todos os que, subliminarmente, justificam a tortura.

5. Soldado da PM mata dona de casa no Parque Novo Mundo (zona norte de São Paulo) e moradores protestam - 15 de maio de 2004 ¹⁸

No dia 15 de maio, D. Raimunda não acompanhou a família ao culto da igreja evangélica, porque fazia frio, e resolveu comprar pão em um mercadinho do Cingapura Bela Vista. Veio um carro da PM, freou bruscamente e o soldado Fábio Augusto Trevisoli atirou contra os moradores, acertando em D. Raimunda.

O autor dos disparos estava com mais três policiais militares: tenente Alberto Massahiko Sukanuma, cabo Hélio Correia de Lima e soldado Joanito Queiroz Pereira. Todos estavam fora de sua área pois pertencem à Força Tática do 15º Batalhão de Guarulhos, justamente o local onde vários policiais militares são alvo de investigação, suspeitos de pertencerem a grupo de extermínio. Dois deles entraram no mercadinho, viram sua vítima e não a socorreram, apesar dos pedidos da caixa do mercadinho e da dona. Foram os vizinhos que levaram D. Raimunda para o pronto-socorro, onde ela veio a falecer, no dia 16 de maio, às 1h30 da manhã.

Revoltados, os moradores fecharam uma pista da Marginal Tietê, em protesto. No dia seguinte D. Raimunda foi enterrada com a presença de cerca de uma centena de amigos, vizinhos e familiares que, em seguida, novamente, fizeram uma manifestação na Marginal Tietê.

Os quatro policiais militares relataram que passavam pelo local para "cortar caminho" e que desceram do carro ao verem três homens em atitude suspeita. O soldado Fábio Trevisoli teria perdido o equilíbrio ao descer do carro e o tiro teria disparado acidentalmente. Explicam não terem atendido D. Raimundo caída ao chão por causa do tumulto criado por moradores.

A Corregedoria da Polícia indiciou o soldado Fábio Trevisoli apenas por "homicídio culposo", isto é, sem intenção de matar. Para o corregedor-geral da Polícia Militar, cel. Paulo Máximo, não houve intenção de matar mas apenas "negligência". O Ouvidor da Polícia de São Paulo, Itagiba Cravo considerou, pelo contrário, que se trata de um "homicídio doloso", ou seja, com intenção de matar, já que não houve socorro à vítima. Após o crime a Corregedoria da Polícia Militar declarou que pediria a prisão preventiva dos acusados, caso houvesse provas suficientes de que houve omissão de socorro. Mas depois prendeu o soldado Fábio Trevisoli e decretou "prisão administrativa" de cinco dias para os outros três policiais militares. Enquanto a Corregedoria da Polícia Militar negava que houvesse

¹⁸ http://www.ovp-sp.org/exec_raimunda_pqnvmundo.htm

denúncias anteriores contra os quatro policiais militares, a Ouvidoria afirmou que, com exceção de Trevisoli, os outros três – o tenente Suganuma, o cabo Correia e o soldado Queiroz - já se haviam envolvidos em outras ocorrências de violações aos direitos civis.

Porém, sete meses depois do assassinato, em 17 de dezembro de 2004, a Polícia Civil concluiu a apuração do caso, chegando a uma conclusão diferente: o indiciamento do soldado Fábio Augusto Trevisoli por homicídio doloso e dos outros três policiais militares – o tenente Alberto Massahiko Suganuma, o cabo Hélio Correia de Lima e o soldado Joanito Queiroz Pereira – por prevaricação e omissão de socorro, encaminhando o processo à Justiça. O delegado Luiz Carlos Ferreira, titular do 90º Distrito Policial, afirma, no inquérito, que o soldado autor dos disparos tinha treinamento para manejar arma e que ela tinha trava de segurança. Os dois policiais militares superiores, tenente Suganuma e cabo Lima prevaricaram por não dar voz de prisão ou apreender a arma do soldado Trevisoli. Ambos, e mais o soldado Pereira tampouco comunicaram o caso ao Centro de Operações da Polícia Militar, como indicam as normas, acobertando o caso.

Em setembro de 2004, a promotora Alexandra Toledo Santos, que atua na Justiça Militar de São Paulo, havia solicitado que este caso fosse enviado para a Justiça comum, seguindo a lei federal de 1996, que estabelece que homicídios dolosos cometidos por policiais militares contra civis devem ter esse tratamento. Trata-se de um caso emblemático de como a Corregedoria da Polícia Militar investiga os crimes praticados pelos policiais militares.

6. Menina de treze anos é assassinada por grupo de encapuzados e de policiais militares na Favela do Mangue (Sapopemba – zona leste de São Paulo) - 18 de julho de 2004 ¹⁹

Na madrugada do dia 18 de julho de 2004, um domingo, Jaqueline Duque Patriarcha, de 13 anos, voltava de um baile com uma amiga às 5h30, quando foi abordada por dois homens, encapuzados, que trajavam blusas e calças cinzas e calçavam coturnos. Moradores ouviram Jaqueline dizer, antes de levar o tiro: “não sei de nada, senhor; pelo amor de Deus, não faz isso comigo”. Depois dos tiros saíram da favela não apenas os dois que abordaram a menina, como mais seis, dentre os quais, cinco estavam fardados. Entraram em dois carros: uma Parati da Polícia Militar e um Fiat Palio particular e partiram. Quinze minutos depois do crime chegou um carro (Blazer) da mesma Polícia Militar e, conforme os moradores, um deles teria dito a um outro: “você não vai colocar a mão nisso”. O corpo foi recolhido pelo Instituto Médico-Legal. No Boletim de Ocorrência, registrado pelo policial Robson Alfredo Messias da Silva, no 70º Distrito Policial, consta que os primeiros a chegarem ao local depois do crime foram os ocupantes da viatura da Polícia Militar VTR-19514.

No mesmo dia as entidades de Direitos Humanos ouviram testemunhas da cena e, em seguida, divulgaram um relatório, em nome do Movimento Nacional de Direitos Humanos, em que os moradores do bairro acusam os policiais militares pelo crime. Isto porque a violência policial na região é uma rotina: policiais invadem casas, ameaçam de morte, batem em pessoas, principalmente em crianças e jovens. Além disso extorquem o pouco dinheiro que os moradores têm. Além dessa violência policial fardada, é comum a invasão da favela por homens encapuzados, como os que assassinaram Jaqueline. E os moradores chegam a ver policiais trocando de roupa em um terreno próximo à favela. Os policiais chegam até a quebrar os “orelhões” para impedir a notificação na hora, por telefone, das violências. Na Favela do Mangue esses abusos são praticados por policiais militares do 19º Batalhão da Polícia Militar. E há ainda indícios da existência de um grupo de extermínio formado por esses homens encapuzados, dentre os quais alguns policiais militares sem farda.

No Relatório citado foram reunidas, além da denúncia do assassinato de Jaqueline, várias outras relativas à atuação da Corregedoria da Polícia Militar: as testemunhas são intimidadas ao irem depor no órgão, às vezes até retidas de um dia para o outro. O órgão não se informa com o Conselho Tutelar e nem com as entidades de Direitos Humanos.

¹⁹ http://www.ovp-sp.org/exec_jaqueline_mangue.htm

O Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), da Polícia Civil, instaurou um inquérito policial para investigar o caso. Procurou o Conselho Tutelar e está atuando com a Ouvidoria de Polícia. O promotor Paulo Penteado, do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (Gecep), do Ministério Público Estadual, também vai pedir que seja instaurado um inquérito na Corregedoria.

7. Execução sumária realizada por policiais militares na Favela do Tiquatira (zona leste de São Paulo), seguida de protesto dos moradores - 13 de outubro de 2004 ²⁰

Conforme o relato de policiais militares reproduzido pela imprensa, David Araújo Rosa, de 19 anos, e outro rapaz estavam assaltando, ou tentavam assaltar um motorista na Rodovia Ayrton Sena quando foram vistos por policiais militares da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), tropa de elite do 1º Batalhão de Choque da Polícia. Os dois rapazes fugiram para a Favela do Tiquatira (zona leste de São Paulo) e, sempre segundo relato dos policiais que os perseguiram, houve um tiroteio. Como sempre acontece nesses casos, nenhum policial militar foi morto ou ferido, e enquanto um dos rapazes conseguiu fugir, David foi morto. Na verdade, como é rotina nesses casos, foi ferido de morte e, por coincidência, morreu logo ao chegar no Pronto Socorro Nossa Senhora da Penha. Sempre segundo os policiais, o morto já tinha passado pela Febem por tráfico de drogas.

Imediatamente moradores da Favela do Tiquatira se manifestaram em protesto e "complicaram o trânsito". A manifestação continuou no dia seguinte, quando os manifestantes interditaram por cerca de uma hora a pista lateral da Marginal Tietê, sob a Ponte General Milton Tavares de Souza, no sentido Ayrton Sena, próximo à divisa com Guarulhos, o que provocou grande congestionamento. Os moradores colocaram fogo em pneus e pedaços de madeira. Vieram o Corpo de Bombeiros e novamente a Tropa de Choque da Polícia Militar do 2º Batalhão. O comandante do pelotão de choque, tenente Wagner Rocha Gonçalves, declarou que os policiais "foram obrigados" a entrar novamente na favela e a usar bombas de efeito moral. Pelo menos sete pessoas foram presas.

A imprensa não noticiou a abertura de inquérito e nem a feitura de Boletim de Ocorrência da morte de David Araújo Rosa.

8. Chacina do Morro do Samba, Diadema (Grande São Paulo) – 22 de junho de 2005 ²¹

Mais uma chacina ocorreu em São Paulo, no dia 22 de junho de 2005, travestida de tiroteio em que "todos os bandidos" morrem e "todos os mocinhos" se salvam. Foi no Morro do Samba, no Bairro Serraria, em Diadema (grande São Paulo). E como em todas estas histórias, as vítimas "morrem a caminho do hospital".

Segundo os moradores, os policiais civis entraram na favela, na tarde do dia 22 de junho, atirando contra dois homens. Um deles teria revidado e acertado o investigador Gabriel Antônio Ferraz Neto, de 40 anos, com um tiro no peito. Furiosos outros 34 policiais perseguiram então cinco rapazes que entraram em uma casa, ao acaso, para se proteger. Eles estavam escondidos debaixo de duas camas e dentro de um armário. Segundo a dona da casa invadida na fuga pelos rapazes, uma empregada doméstica, eles pediram para se esconder em sua casa apenas para se proteger do tiroteio: "O pessoal estava fugindo para não levar tiro. Entraram na minha casa e ficaram no quarto. Não tinha arma nenhuma com eles." A polícia cercou a casa e ordenou que a família saísse: "Disseram 'sai daqui se a senhora não quiser morrer'. Daí começaram a dar tiros aqui dentro, mataram os meninos." Ela estava em casa com seis filhos pequenos e um neto e saiu para não ser morta. Essas declarações e outros protestos contra a brutalidade da polícia marcaram o enterro das vítimas.

²⁰ http://www.ovp-sp.org/exec_david_tiquatira.htm

²¹ http://www.ovp-sp.org/chacina_morro_samba_diadema.htm

Para a polícia, a versão é outra, naturalmente: quem a deu foi o delegado Sérgio Abdalla, titular da Delegacia Seccional de Diadema. Segundo ele policiais procuravam um grupo suspeito de tráfico de drogas e localizou-o naquela favela. Entraram divididos em dois grupos e localizaram aqueles que procuravam. Um dos suspeitos se entregou: era alguém com passagem pela polícia por roubo e receptação e teria fugido de uma cadeia em outubro de 2004. Outros atiraram e feriram o policial acima referido. E cinco fugiram entrando em uma casa onde estavam uma mulher com seus seis filhos com idades entre 5 e 16 anos e um neto de 9 meses. Ainda segundo a versão policial, a família "conseguiu escapar" (escapar da matança que ia se dar) e a casa foi cercada, tendo início o tiroteio. Os cinco foram baleados e levados para o Pronto Socorro Central de Diadema, onde, como sempre acontece, chegaram mortos. Em outra versão, dois morreram no local, um a caminho e os outros dois no hospital. Ainda segundo o delegado seccional Sérgio Abdalla, todos os mortos estavam envolvidos no tráfico de drogas na favela. Foram apreendidas quatro armas: uma pistola de fabricação alemã e três revólveres calibre 38. Participaram da ação que resultou na chacina policiais civis do Setor de Investigações Gerais (SIG), da Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes (DISE) e do Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (GARRA).

Não se tem notícia de qualquer elemento de investigação e a polícia sequer forneceu o nome das vítimas. O Ouvidor da Polícia de São Paulo, Dr. Antonio Funari Filho, teve que solicitar à Corregedoria da Polícia Civil que apurasse se "houve excesso da polícia". O Delegado Titular da Delegacia Seccional de Diadema, Sérgio Abdalla, quando questionado, afirmou que todos os cinco jovens mortos "eram bandidos e que eles atiraram, sim, contra os policiais".

9. Chacina do Jardim Ataliba Leonel, Tremembé (Zona norte de São Paulo) – 26 de junho de 2005 ²²

Quatro dias depois da última chacina ocorrida em São Paulo, mais uma matança aconteceu no Jardim Ataliba Leonel, em Tremembé (zona norte de São Paulo). As seis vítimas mortas e mais seis feridas, algumas em estado grave, estavam em um bar sem nome na Rua Diego de Losada, por volta de 0h30 de 26 de junho de 2005, quando chegaram os seis assassinos: em três motos, dois em cada uma delas, portavam capacete e máscaras. Segundo os vizinhos do bar, os seis imediatamente começaram a atirar na direção das vítimas - na maioria, trabalhadores e pais de família que moravam no bairro. "Apareceu uma pessoa de capuz e capacete de motoqueiro e saiu atirando numa pessoa que estava na porta do bar", conta um trabalhador autônomo de 40 anos que sobreviveu ao se proteger atrás de um refrigerador do bar. Ele também foi o primeiro a socorrer as vítimas. "Quando ele matou o primeiro, não satisfeito, foi para o meio da rua e começou a atirar em direção ao bar." (*Folha de S. Paulo*, 27/06/2005) Usaram pelo menos quatro armas: uma espingarda calibre 12, de cano curto, e três pistolas de calibres 380, 9 milímetros e .40. Foram encontrados no local 32 cartuchos de pistolas semi-automáticas. Segundo o testemunho de vizinhos, um dos mortos era o alvo dos assassinos, os outros morreram por estarem lá. Uma testemunha relatou à polícia - relato transmitido a um jornalista por um investigador - que ele estaria "jurado de morte"; que alguém teria avisado que "gansos" (informantes da polícia) "prometiam passar no bar e matar todo mundo" (*Diário de S. Paulo*, 27/06/05).

Morreram no local do crime, além do motorista Aguinaldo Alves de Oliveira, de 54 anos, o motoboy Maurício Ribeiro de Souza, de 29 anos, e José Alexandre da Silva, de 27 anos. O mecânico Edson Gomes da Silva, de 33 anos, o pintor Orlando Costa Lima, de 54 anos, e o instrutor Wilson Aparecido Alves, de 46 anos, chegaram a ser levados ao Pronto-Socorro do Hospital São Luís Gonzaga, no Jaçanã (zona norte), mas não resistiram aos ferimentos. Mais seis pessoas ficaram feridas, duas delas com gravidade, vindo uma a falecer dois dias depois. Entre os moradores, a crença era de que os assassinos eram policiais militares. Um deles declarou, para corroborar sua afirmação: "Só atiraram na cabeça e no tórax, coisa de gente que sabe bem o que está fazendo". No enterro um parente dizia: "Tenho certeza que foi a polícia. Bandido não esconde a cara". (*Diário de S. Paulo*, 28/06/2005). Além disso ouviam-se gritos "foi polícia que matou". Um outro vizinho declarou também:

²² http://www.ovp-sp.org/chacina_jd_ataliba_tremembe.htm

"Bandido mata de cara limpa, quem se esconde para matar é a polícia" (*Folha de S. Paulo*, 28/06/2005). Há ainda versões de que os policiais costumavam fazer "acertos" com traficantes naquele bar, isto é, cobrar suas propinas, e alguém tendo-os contrariado, teria desencadeado a matança.

O múltiplo assassinato foi registrado no 73º Distrito Policial (Jaçanã). Mas a Secretaria de Segurança Pública informou que o caso estaria sendo investigado pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). O Delegado Assistente da Divisão de Homicídios (Múltiplos), Fábio Guedes Rosa, imaginou como móvel do crime vingança ou disputa por ponto de venda de drogas e descartou latrocínio e crime passional. Só não imaginou aquilo que fica cristalino para um observador realista, à vista das declarações dos moradores e dos fatos: um acerto de contas com alguém ligado ao tráfico de drogas que não pagou a "propina devida" a policiais militares da região. Com efeito, candidamente, o Delegado Guedes Rosa afirmou que não foi feita nenhuma denúncia de envolvimento de policiais militares.

10. Chacina da Favela Jardim Portinari, Diadema (Grande São Paulo) – 4 de julho de 2005²³

Apenas dois dias depois da última chacina em São Paulo, a quarta em apenas 15 dias, novamente policiais militares mataram moradores de uma comunidade pobre. Desta vez foram dois irmãos e a mãe que foram assassinados diante de várias testemunhas, no dia 4 de julho de 2005, na Favela Jardim Portinari, em Diadema, Grande São Paulo. Como sempre a matança se deu a partir de um episódio banal, que leva os policiais ao abuso de autoridade, que se transforma em assassinato. O soldado da Polícia Militar Sebastião Farias Pinto, morador do conjunto habitacional da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), vizinho à favela, observando o adolescente, depois assassinado, Fábio Rodrigues Francisco, de 15 anos, que estava com a namorada no pátio do condomínio, desconfiou que ele estava armado. Obrigou o casal a deitar-se no chão e revistou-os. Não encontrando nada, viu-se no direito de dar um tiro para o alto, para "atestar sua autoridade". O irmão de Fábio, outro dos assassinados, Eduardo Rodrigues Francisco, de 24 anos, vendo a cena protestou e ameaçou denunciar esse abuso de autoridade. A mãe dos dois irmãos, a faxineira Teresa Rodrigues Farias, de 48 anos, cuja casa fica em frente ao conjunto habitacional, também correu para defender o filho. Isso aconteceu por volta das 20h do próprio dia 4 de julho.

Duas horas depois, passando um pouco das 22h, chegaram seis policiais militares. Três deles, entre eles o sargento Ricardo Silva dos Santos, estavam em uma Blazer da Força Tática – viatura 24083 – do 24º Batalhão da Polícia Militar, enquanto os outros três estavam em motos das Rondas Ostensivas com Auxílio de Motocicleta (ROCAM). Segundo as testemunhas, Eduardo foi algemado e estava apanhando e sendo arrastado – pelo pescoço e pelos braços – para o carro da Polícia Militar quando o irmão menor, Fábio interveio. Imediatamente recebeu cinco tiros. Em seguida atiraram em Eduardo. Os dois morreram na hora. A mãe, D. Teresa, correu para socorrer os filhos e se ajoelhou gritando. Foi igualmente morta com quatro tiros, caindo entre os corpos dos dois filhos.

Os moradores que testemunharam os fatos disseram que os policiais impediram que outras pessoas chegassem perto dos corpos, ameaçando matá-los: "Podem vir que tem mais. Tem para todo mundo" (*Folha de S. Paulo*, 06/07/05) O outro irmão dos assassinados, o pedreiro Alexandre Venâncio Farias, de 29 anos, tentou chegar perto mas foi alvejado no peito, tendo o pulmão perfurado. O mesmo aconteceu com o padrasto dos assassinados, José Cidônio da Silva, de 54 anos, que levou um tiro no pé. Os feridos correram em direção aos barracos onde ao menos 30 pessoas assistiam a essa cena.

Segundo a maioria das versões das testemunhas e da própria polícia, quem atirou "loucamente" - parecia impossível detê-lo - foi o terceiro sargento da Polícia Militar, Ricardo Silva dos

²³ http://www.ovp-sp.org/chacina_diadema2.htm

Santos, de 40 anos. Testemunhas afirmaram que ele continuou atirando depois que as vítimas, que receberam 14 tiros, já estavam caídas e mortas. Esse sargento entrou para a Polícia Militar em 1986 e foi exonerado em 1990 por insubordinação. No entanto foi readmitido em 1995 por decisão judicial da 3ª Vara da Fazenda Pública. Nesta versão, os outros cinco policiais presentes, ficaram muito “surpreendidos”, porém não fizeram nada: nem impediram que o sargento continuasse atirando, nem lhe deram voz de prisão. Ao contrário, em todos os relatos testemunhais fica claro que os policiais presentes e outros que chegaram protegeram o criminoso e o ajudaram em sua fuga. Da mesma forma, durante uma hora, esses policiais impediram que as pessoas chegassem perto dos corpos e que o terceiro irmão baleado com gravidade, Alexandre, fosse socorrido. Só depois que chegaram outras equipes policiais chamadas e que a fuga do assassino se concretizou é que o ferido pôde ser conduzido ao Hospital Público Municipal de Diadema, no bairro de Piraporinha.

Outros testemunhos de vizinhos apontam que, para que o sargento Ricardo atirasse a seu gosto, Eduardo foi dominado por dois policiais militares, cada um segurando-lhe um braço. Um desses policiais é conhecido no bairro como Maurício, por ter quase dois metros e por suas ameaças freqüentes. Outra testemunha afirma que o soldado Sebastião Farias Pinto, o pivô do episódio que antecedeu à chacina e morador do Conjunto Habitacional já citado, estava dentro da viatura 24083, na qual chegou o sargento Ricardo.

Os moradores do Jardim Portinari ficaram tão revoltados com o crime bárbaro que na manhã seguinte, segundo os jornais, atearam fogo no apartamento do soldado Sebastião Farias Pinto. Foram os policiais militares que vieram apagar o fogo e tiveram que quebrar as janelas para que a fumaça se dissipasse e que o incêndio não se propagasse a outros apartamentos. Seu ocupante já tinha também se retirado com os outros policiais.

A revolta dos moradores se extravasou também no velório dos assassinados, que se realizou dia 6 de julho, às 10h30 da manhã, no Cemitério Municipal de Diadema. Cerca de 800 pessoas estavam presentes e sobre os corpos um cartaz dizia: “O pior dos criminosos é aquele que se esconde atrás de uma farda e ainda tem a lei a seu favor. Punição já aos culpados!”. Depois do sepultamento, cerca de 200 pessoas caminharam até a porta do 24º Batalhão da Polícia Militar, no centro de Diadema, e protestaram. Entre os policiais que defendiam o prédio estavam três soldados que haviam “assistido” passivamente à chacina. Em seguida os manifestantes bloquearam a Avenida Casa Grande, esvaziaram um caminhão da Prefeitura de Diadema que continha móveis velhos e com eles fizeram uma barricada de fogo. O protesto durou até o início da noite.

Um crime visto por pelo menos 30 pessoas é difícil de ser ocultado. Assim, imediatamente a Polícia considerou que o único autor era o sargento que disparou ao menos os 14 tiros e, tendo fugido com o auxílio dos outros policiais para evitar o flagrante delito, foi imediatamente considerado como “foragido”. Dada a repercussão do caso, inclusive por causa do protesto dos moradores, foi decretada a sua prisão preventiva. A Corregedoria da Polícia Militar também indiciou-o por homicídio triplamente qualificado e pela tentativa de homicídio do terceiro filho e do padrasto. O major Ronaldo Lima Teixeira, comandante interino do 24º Batalhão da PM, lamentou o ocorrido e disse que a corporação ia apurar como o sargento Santos fugiu do local do crime. O caso foi registrado no 3º Distrito Policial de Diadema pela delegada Juliana Gianini, que apreendeu as armas de todos os policiais para exames residuográficos. A Corregedoria procurou o sargento foragido em sua casa, na Baixada Santista, mas não o encontrou.

Os dois policiais que acompanharam o sargento, Edson Aarão Prudêncio, de 31 anos, e Renato Pereira dos Santos, de 24 anos, declararam que não “participaram” das mortes, só assistiram pacificamente. Foram presos administrativamente por prevaricação e sua versão seria ainda verificada. O soldado Sebastião Farias Pinto, o pivô do episódio que precedeu a chacina, foi liberado depois de prestar depoimento. Mas a juíza Cláudia Maria Carbonari de Faria, da Vara do Júri de Diadema, decretou a prisão temporária dos três, bem como do sargento Ricardo.

Também no dia 6 de julho, em um depoimento de mais de duas horas à Polícia Civil de Diadema, Alexandre Venâncio Farias, o terceiro irmão, sobrevivente da chacina, afirmou ter visto outro policial militar, além do sargento Ricardo, atirando contra um de seus irmãos.

No dia 7 de julho, depois que o governo fez publicar a fotografia do sargento Ricardo, ele se entregou através de seu advogado. Estaria em um hospital em São Vicente supostamente por causa de uma crise gástrica. Além disso a Corregedoria prendeu administrativamente os outros três soldados que participaram da ação e estavam em motocicletas: Jaderson Páscoa Neves, Valmir Rogério Andrade e Daniel Quintino de Oliveira Filho. Esses três soldados afirmaram que viram o crime mas não o impediram porque ficaram “atônitos” com a atitude do colega. Mas testemunhas afirmam que dois deles seguraram Eduardo pelos braços enquanto o sargento Ricardo atirava.

O promotor Carlos César de Faria Bernardi, de Diadema, recebeu os laudos necroscópicos do IML que indicaram ferimentos à queima-roupa nas costas e na cabeça, de projéteis de dois calibres – 38 e .40 -, o que confirma a versão de algumas testemunhas de que o sargento atirou com duas armas.

No dia 18 de julho dez testemunhas do crime, entre elas o padrasto e o terceiro irmão, sobreviventes do ataque, fizeram o reconhecimento dos sete policiais presos pelo crime. Espera-se que com a coragem dos moradores que se dispuseram a testemunhar e a protestar, este crime não fique impune, como tantos outros.

11. Dois mortos e dois feridos no Itaim Paulista (zona leste de São Paulo) por tiros que testemunhas e a Corregedoria da Polícia Militar atribuem a policiais militares - 30 de agosto de 2005 ²⁴

Por volta das 4h 10 da madrugada do dia 30 de agosto de 2005, cinco rapazes voltavam de uma danceteria e estavam parados, conversando, sentados em uma mureta na Rua Itajuíbi, no Itaim Paulista (zona leste de São Paulo), quando viram dois homens passarem em uma motocicleta. Logo depois da passagem da moto apareceu um carro “Corsa” da Polícia Militar. Dele desceram o cabo Feitosa de Moraes e o soldado Adão Dias da Silva. Revistaram os rapazes mas apenas acharam os seus documentos. Foram embora mas deram um sinal de sirene, como se fosse para avisar os motociclistas, que vieram logo em seguida. Da garupa desceu um homem com duas pistolas e começou a atirar, gritando “vão morrer”. Marcelo Gonçalves de Souza Melo, de 19 anos, feirante, e Wellington da Silva Costa, de 21 anos, entregador, foram atingidos na cabeça e chegaram mortos no Pronto Socorro Santa Marcelina. Mais três adolescentes, com idades de 16 a 17 anos, foram alvejados: um, de 16 anos, passou por uma cirurgia no mesmo hospital; outro, da mesma idade, foi levado para o Pronto Socorro Tide Setúbal com ferimento no abdome; mas nenhum corre risco de vida. O quinto, irmão de uma das vítimas mortais, que não foi atingido, conseguiu fugir e avisou as famílias.

Foi esse quinto rapaz que reconheceu por fotos, no 50º Distrito Policial (Itaim Paulista), o autor dos disparos, o soldado Júlio César Brino Ceballos. Além disso, ele já o conhecia, por ser o soldado freqüentador da padaria de seu pai. Na hora o adolescente disse isso ao atirador, que lhe respondeu: “por esse motivo você também tem que morrer” (*Diário de S. Paulo*, 31/08/05). O cabo Marcos Feitosa de Moraes seria um dos dois soldados que revistaram os adolescentes pouco antes dos disparos. O policial que dirigia a moto e que, segundo a testemunha sobrevivente, também atirou, não foi reconhecido.

No bairro o policial Ceballos era conhecido por “viver dando tapa na cara das pessoas” e alguns imaginam que ele estava sempre drogado. Os cinco rapazes não levavam drogas ou armas e apenas um dos adolescentes ferido respondia por ato infracional. Segundo testemunhas, o cabo

²⁴ http://www.ovp-sp.org/exec_marcelo_itaimpaulista.htm

Feitosa teria ameaçado de morte o feirante Marcelo em uma abordagem, há algumas semanas. A testemunha sobrevivente disse que "Quando a gente viu a polícia chegar ontem [com o cabo] o Marcelo falou: 'hoje eu vou morrer' " (*Diário de S. Paulo*, 1/9/05)

A Corregedoria da Polícia Militar mandou prender o cabo Marcos, levado ao presídio Romão Gomes, enquanto o soldado Ceballos encontrava-se foragido. Ambos vão responder pela acusação de duplo homicídio. Estavam lotados na 4ª Companhia do 29º Batalhão da Polícia Militar. Ceballos, que estava entrando de férias, estava à paisana e o soldado Adão Dias da Silva o substituíra na viatura "Corsa" da Polícia Militar sob o comando do cabo Moraes. A Corregedoria considera que Ceballos e o cabo Marcos Feitora agiram em conluio, enquanto o soldado Adão não sabia do motivo da abordagem. O fato de o soldado Ceballos encontrar-se foragido leva os sobreviventes e de suas famílias a temerem por suas vidas.

4. CASO ENCAMINHADO PELA PASTORAL CARCERÁRIA

Sergio Roberto de Carvalho, 31 anos

Preso nas carceragens do 80 DP (Vila Joaniza), veio a morrer no dia 29/09/2005 devido ter contraído tuberculose pulmonar em decorrência da fragilidade imunológica causada pelo vírus HIV. Sergio Roberto de Carvalho estava desde janeiro deste ano sem medicação adequada, recebia apenas remédios para controlar convulsões que lhe ocorriam com frequência. Ele não tomava o coquetel porque é necessário fazer exames de praxe, entretanto, não o levaram para fazê-lo. Sergio Roberto de Carvalho, que já estava visivelmente muito debilitado, sem nenhuma assistência, não resistiu a piora do seu quadro clínico e morreu.

5. CASOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA DE DIREITOS HUMANOS

1. Caso do Alessandro Francisco Alves, Franco da Rocha, São Paulo

Alessandro Francisco Alves, cumpria pena na “Penitenciária Mário de Moura Albuquerque”, no Município de Franco da Rocha, na Unidade I. Segundo relatórios de outros presos, a referida unidade era, à época dos fatos, dominada pelas facções criminosas CRBC (Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade) e a Seita Satânica.

Por motivos até agora desconhecidos, Alessandro e mais dois sentenciados, Alex Brotel Rabelo e Edmar Salvagnini, foram classificados pelos funcionários da penitenciária como pertencentes ao PCC (Primeiro Comando da Capital), maior facção criminosa do sistema penitenciário estadual e rival das facções acima citadas, o que criou um clima de animosidade dos demais presos para com Alessandro, Alex e Edmar.

Em 17 de outubro de 2002, Alessandro, juntamente com os outros dois detentos, Alex e Edmar, temerosos pelas ameaças recebidas dos demais detentos, pediram os funcionários da unidade penitenciária para que fossem transferidos para outro local, onde eles não fossem rotulados como membros do PCC; como não eram atendidos, os três começaram a gritar desesperados, pedindo transferência para a área de saúde do presídio, o que chamou a atenção dos demais detentos e ocasionou um pequeno tumulto. Este tumulto, segundo relatos dos sentenciados Alex e Edmar²⁵, foi o pretexto para que os funcionários da unidade, comandados pelo agente penitenciário Marcos Tozatto, dominassem os três e os levassem para o corredor da área da saúde da penitenciária.

Lá, Alessandro, Alex e Edmar foram torturados e espancados por agentes penitenciários, sendo que, por conta de tais agressões, aliadas à falta de atendimento médico, Alessandro veio a falecer no dia 22 de Outubro de 2002 por conta de um choque séptico (peritonite), decorrente das várias seqüelas deixadas pelas agressões.²⁶

Os relatos oficiais dos fatos apontam a ocorrência de uma rebelião naquela unidade penitenciária²⁷, entretanto, graças a atuação da Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura (ACAT – BRASIL), que realizou várias diligências ao presídio, mantendo conversas com diversos presos, funcionários e agentes penitenciários, esta “versão oficial” foi desconstruída. Apurou-se, dentre outras coisas, que no dia das agressões não houve qualquer rebelião de presos, que a autoria das agressões se deu por agentes penitenciários e que Alessandro não teve o atendimento médico que a gravidade de seus ferimentos exigia, negligência esta que contribuiu para seu óbito.

Além do já relatado acima, foi instaurada uma sindicância administrativa no Conselho Regional de Medicina de São Paulo²⁸, que foi arquivada em Sessão Plenária realizada no dia 22/07/2003²⁹ e outra na Corregedoria da Secretaria de Administração Penitenciária; o COREN (Conselho Regional de Enfermagem em São Paulo), por seu turno, realizou uma fiscalização nas dependências do referido presídio, constatando várias irregularidades.

²⁵ Relatório de Denúncia da ACAT BRASIL, datado de 26 de Novembro de 2002, protocolado junto à Secretaria de Administração Penitenciária no dia 27/11/2002 sob o nº 979380.

²⁶ Conforme relatado pela Coordenadoria de Saúde da Secretaria de Administração Penitenciária no histórico de evolução clínica de ALESSANDRO, datado de 17/10/2002, na sua Declaração de óbito (doc. nº 3523865 do Ministério da Saúde), na Guia de Recolhimento de Cadáver ao IML e no Atestado de Óbito (Folha 144, Livro C nº 026 de Registro de Óbito, nº de ordem 13.672, do Cartório de Registro Civil das pessoas naturais de Franco da Rocha – SP).

²⁷ Termo de Declarações do sentenciado ALEX BOTREL RABELO, colhido na própria unidade prisional, datado de 22/10/2002 e da sindicância investigatória instaurada pelo diretor do presídio à época (Portaria nº 227/2002/DG/PI/FR, datada de 24/10/2002).

²⁸ Nº 20.586/03, CRM/SP

²⁹ Ofício nº 8545/03-SDE.

No âmbito civil, a ACAT BRASIL, no dia 18 de julho de 2003, ingressou com ação indenizatória em favor da mãe de Alessandro, Rosana Aparecida Ramos Alves, pleiteando indenização por danos morais decorrentes da morte de seu filho³⁰; esta ação está em fase inicial, aguardando a contestação do Estado réu.

2. Caso do Nilson Saldanha, São Paulo, Capital

Nilson Saldanha, de 40 anos, foi preso por roubo no dia 15 de julho de 1999 e dividia a cela com mais de 34 detentos nas dependências do 50º Distrito Policial, no Itaim Paulista, na Zona Leste de São Paulo. Ele havia sido condenado há 9 anos de reclusão, mas aguardava na delegacia vaga em uma penitenciária do Estado.³¹

No dia 9 de junho foi realizada uma operação de revista nas celas do 50º Distrito Policial, realizada pelo Grupo de Operações Especiais (GOE) e pelo reforço policial fornecido pela 7ª Delegacia Seccional, solicitada pela delegada Titular, Enilda Soares Xavier.

Os policiais ordenaram aos presos que saíssem das celas sem roupas e que se dirigissem ao pátio do Distrito. Em seguida, foram novamente encaminhados para as celas, onde tiveram que passar por uma fila de policiais, conhecido como “Corredor Polonês”. Ao passarem, os presos foram submetidos a golpes de barras de ferro. Posteriormente, Nilson e outro detento foram separados dos outros e passaram a levar choques elétricos. Eles foram obrigados a sentarem em panos molhados, onde eram descarregadas descargas elétricas através de um fio, presente nas celas, utilizados pelos presos para esquentar comida. Nilson foi submetido à tortura aproximadamente por 6 horas.³² A delegada titular e o delegado Bengal Fermíno de Brito assistiam a tudo e apoiaram a violência.

Após essas sessões de tortura, nenhum preso passou por exame de corpo de delito ou foi hospitalizado. Nilson, que se apresentava em pior estado, faleceu no dia 19 de julho, no Pronto Socorro, em decorrência da violência a que foi submetido.

Conforme o exame realizado pelo Instituto Médico Legal (IML), Nilson foi vítima de tortura. O exame apontou hematomas nos glúteos, no braço direito, na axila e na coxa esquerda, cortes no couro cabeludo, no olho esquerdo e no lábio inferior. Conforme exame interno do corpo, havia grandes e profundas lesões nas costas, costelas, hematomas nos pulmões e hemorragia nos rins. Saldanha também apresentou litros de sangue coagulado no cérebro, resultado de choques e pancadas que levou.³³

A notícia da morte de Nilson foi amplamente noticiada pela mídia, mais especificamente no Diário Popular (atualmente chamado Diário de S. Paulo), no dia 20 de junho de 2000.

Foi realizado Inquérito Policial no Departamento de Investigações Policiais (DIPO) e N° 050.00.055685-8/000, pelo Ministério Público N° 401/2000. Acerca de processos judiciais, a Sra. Maria Lucidalva Clementina da Silva, esposa de Nilson Saldanha, moveu uma ação de indenização contra o Estado, responsabilizando-o pela execução de seu marido. Outro processo está sendo movido pelo Ministério Público para responsabilização dos autores da tortura.³⁴

A ACAT vem acompanhando as investigações através dos advogados responsáveis. É Realizado também um trabalho de acompanhamento junto a família da vítima, traumatizada pelo

³⁰ Processo n° 03.015269-3, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

³¹ Conforme registrado no Relatório elaborado pela ACAT sobre o caso.

³² Conforme dados do Inquérito Policial, realizado pelo Departamento de Investigações Policiais (DIPO), N° 050.00.055685-8/000

³³ Conforme dados do Inquérito Policial, realizado pelo Departamento de Investigações Policiais (DIPO), N° 050.00.055685-8/000

³⁴ Conforme registrado no Relatório elaborado pela ACAT sobre o caso

acontecido, através da Comissão Multidisciplinar. Acompanhou o Relatório sobre Tortura da ONU, Sr. Nigel Rodley, em sua visita ao 50°DP, local onde ocorreram os fatos, bem como mediou uma entrevista do mesmo com a família de Nilson Saldanha.³⁵

³⁵ Relatório da ACAT sobre o caso Nilson Saldanha

6. A CHACINA DOS MORADORES DE RUA ³⁶

A opinião pública de São Paulo e do Brasil ficou chocada com os crimes perpetrados entre os dias 19 e 22 de agosto de 2004. Em dois ataques, em diversos pontos do centro de São Paulo, 15 moradores de rua foram atacados, todos da mesma forma e, aparentemente, com o mesmo instrumento. As investigações concluíram que se tratava de um porrete cilíndrico, feito de plástico enrijecido e de ponta arredondada e não metálica, de forma a não causar perfurações. Esse porrete é usado por policiais militares e guardas municipais. Nos dois dias, 15 moradores de rua foram atingidos por um golpe certeiro na cabeça, e sete deles vieram a falecer: Ivanildo Amaro da Silva, 41 anos, o Pantera; Cosme Rodrigues Machado, 56 anos; Antonio Odilon dos Santos, 71 anos; Antonio Carlos Medeiros, 43 anos; um homem não identificado, aparentando 45 anos; outro homem não identificado, aparentando 40 anos; e Maria, de 50 anos.

Como se sabe, até a data atual – outubro de 2005 – o crime não foi solucionado, apesar das promessas do Secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu Filho, de resolução em um mês. Além disso, em 23 de março deste ano uma suposta testemunha dos assassinatos, Priscila Machado da Silva, foi também assassinada e quatro policiais militares são suspeitos de terem cometido o crime.³⁷

Para a polícia, os alvos dos criminosos eram alguns moradores de rua que sabiam do envolvimento dos PMs com as drogas, e o objetivo seria cobrança de dívidas ligadas ao tráfico ou "queima de arquivo". Porém, outros moradores de rua também teriam sido atacados para prejudicar as investigações. Dois policiais militares e um amigo deles chegaram a ser presos, mas foram liberados. Em novembro desse mesmo ano, o Ministério Público considerou as provas da polícia insuficientes e pediu a liberdade dos suspeitos.³⁸

Após a morte dos moradores de rua, diversas entidades, organizações e moradores de rua vêm se mobilizando através de atos públicos para evitar que o caso acabe impune. No Ato que completou um ano e um mês do massacre houve um ato ecumênico em frente à catedral da Sé, que reuniu líderes de diversas religiões - católicos, batistas, budistas, judeus e de religiões de matriz africana – para rezar pelos moradores de rua assassinados. Em seguida, representantes de entidades de direitos humanos, líderes religiosos, parlamentares, moradores de rua, catadores de material reciclável e o subsecretário nacional de Direitos Humanos, Mário Mamede, iniciaram uma caminhada em direção à Câmara Municipal. No caminho, deixaram uma coroa de flores em frente à sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, responsável pela investigação da chacina e denúncia dos culpados ao poder judiciário, para reivindicar que o povo da rua não seja mais tratado com violência e discriminação.³⁹ A Pastoral do Povo tem liderado as manifestações, fazendo um protesto todos os dias 19 de cada mês. O Padre Júlio Lancelotti fala da necessidade de "uma onda de coragem para vencer o medo".

Até hoje o Ministério Público não denunciou os responsáveis pelo crime. Os culpados são agentes de segurança do Estado, são policiais. Uma testemunha foi assassinada, outra está desaparecida, há quatro policiais militares presos por causa da morte da testemunha e há um que intimidou reconhecido.⁴⁰

Como o Secretário de Segurança havia dado prazo de um mês, era preciso, rapidamente,

³⁶ Texto preparado pela Comissão Teotônio Vilela de Ds. Hs. e pelo OVP-SP

³⁷ Os suspeitos são Sandro Cornélio de Carvalho, Fábio de Souza Moreira, Renato Alves e Francisco Eduardao Peixoto da Silva. (Cf. *Diário de S. Paulo*, 18/08/2005).

³⁸ Folha Online: "Manifestação deve marcar um ano das mortes de moradores de rua em SP", 17/08/2005

³⁹ Agência Carta Maior : *Assassinato de 7 moradores de rua em SP completa um ano*, Fernanda Sucupira, 19/08/2005; *Jornal O TREICHEIRO* - Notícias do Povo da Rua, publicado pela Rede Rua Comunicações (todas as edições desde a ocorrência do massacre).

⁴⁰ Idem

achar os culpados ou uma explicação. Primeiro o crime foi atribuído aos skinheads, depois atribuiu-se a uma briga entre moradores ligados ao tráfico (sempre a criminalização da vítima). Posteriormente surgiu a versão de que teriam sido homens da Guarda Metropolitana: esta explicação vinha a calhar, uma vez que se estava em campanha eleitoral e que tal suspeição prejudicava a candidata à reeleição, Marta Suplicy. Por fim chegou-se a alguns soldados da Polícia Militar muito conhecidos no Centro Velho. O segredo de justiça imposto ao inquérito pelo 1º Tribunal do Júri de São Paulo, cobriu com um manto de silêncio as investigações, que então continuaram em torno de boatos e versões.

Os três policiais militares suspeitos de envolvimento nas sete mortes de agosto de 2004 e nos ataques aos sobreviventes são Jayner Aurélio Porfírio, Marcos Martins Garcia e Cléber Bastos Ribeiro, todos com variados antecedentes e conhecidos da região da Cracolândia. Eles chegaram a ficar presos por 60 dias, porém, depois disso, o Ministério Público, por meio do promotor Carlos Talarico, permitiu que os policiais fossem libertados, pois considerou que não havia provas como flagrante ou imagens gravadas. No entanto, para o delegado, Dr. Fábio Guedes Roda, do DHPP (Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa), há provas testemunhais suficientes.

O Dr. Hélio Bicudo, então Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Prefeitura, solicitou à Procuradoria Geral da República que o caso fosse transferido para o âmbito federal, pois trata-se de crime de direitos humanos. Mas o Procurador Geral, Cláudio Fonteles, negou o pedido. Bicudo está agora encaminhando o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, já que o caso está praticamente paralisado.⁴¹

⁴¹ Fontes: "Porquê?" Reportagem de Marina Amaral e João de Barros, *Caros Amigos*, nº 94, janeiro 2005; "Um fato, várias versões e o cheiro da impunidade", texto de Kenia Rezende e Alan de Faria, *Ocas*, nº 37, agosto 2005; *Diário de S. Paulo*, 18/08/2005.

7. FEBEM ⁴²

A Febem (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor) de São Paulo surgiu em 1973, momentos de vigência da ditadura militar. Desde seu nascimento esta instituição vive anos de crise permanente, marcada por constantes violações e pela política truculenta de encarceramento em grandes complexos, completamente na contra mão do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), promulgado em 1990.

Várias denúncias vêm sendo feitas por organizações de direitos humanos e de defesa da criança e do adolescente, casos que chegaram a ser levados a autoridades nacionais e internacionais, inclusive à Alta Comissária da Organização das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Mary Robinson, durante sua visita à Universidade de São Paulo no ano 2000. Em outubro de 2002, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos⁴³, considerando esgotados os mecanismos internacional de apuração das denúncias, aceitou investigar as denúncias de violações de direitos humanos na FEBEM em outubro de 2002, com base em petição enviada pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional e a Comissão Teotônio Vilela.

As violações de direitos humanos na FEBEM foram objeto de relatórios elaborados pelo relator especial da Organização das Nações Unidas para a Tortura, Nigel Rodley, pela relatora especial da ONU sobre Execuções Sumárias, Asma Jahangir, pela Comissão Contra a Tortura da Organização das Nações Unidas para a Tortura, pela Anistia Internacional, e pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.⁴⁴

Existem no estado de São Paulo diversas unidades de internação, semiliberdade e de internação provisória da Febem, mas é na Capital que estão localizados os grandes complexos como o de Tatuapé – com 18 unidades -, o Complexo Brás – com 8 unidades -, o Complexo Raposo Tavares – com 5 unidades e o Complexo da Vila Maria – com 4 unidades.⁴⁵ Todos apresentam um histórico permanente de casos de torturas e maus-tratos conforme podemos perceber pelos casos relatados abaixo.

Em 2003 havia 6.147 adolescentes sob medida sócio educativo de internação, semi-liberdade e provisório na região metropolitana de São Paulo (ANEXO 1). Atualmente, o site da Febem não disponibiliza dados importantes para a sociedade civil acompanhar a situação das unidades da instituição. Falta informações acerca do número de adolescente em medida sócio-educativa (discriminando medida de internação, semi-liberdade, provisório, liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade), da capacidade de lotação de cada unidade e qual o número de adolescentes em cada uma deles (dado que possibilitaria sabermos se há superlotação – o que na verdade é visível para quem visita as unidades), do número de adolescente que tenham alguma problema de saúde quais seriam, de informações sobre o número de adolescentes mortos no

⁴² Texto e casos apresentados pela CONECTAS.

⁴³ Em 5 de setembro de 2000, a Comissão Teotônio Vilela, em conjunto com o Centro pela e o Direito Internacional (CEJIL), ingressou com denúncias junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), relatando diversos fatos referentes à situação vivenciada naquele período. A situação extrema relatada na denúncia, que exemplificou as péssimas condições a que estavam (e ainda estão) submetidos os adolescentes sob privação de liberdade, foi uma rebelião ocorrida do dia 24 de outubro de 1999 na FEBEM Imigrantes, em que 4 jovens foram mortos, vários foram feridos e a grande maioria foi transferida para unidades do sistema prisional que passaram a ser ilegalmente utilizadas para atendimento dos adolescentes. Em 9 de outubro de 2002, a CIDH (RELATÓRIO Nº 39/02 ADMISSIBILIDADE - PETIÇÃO 12.328 - ADOLESCENTES CUSTODIADOS PELA FEBEM – BRASIL-9 de outubro de 2002) admitiu a denúncia apresentada em 2000. O processo está em andamento e, conforme é procedimento padrão da Comissão Interamericana, está em curso a tentativa de realização de um acordo (solução amistosa). Caso essa solução não seja possível, então o caso pode ser julgado ou enviado à Corte Interamericana e o Brasil pode ser condenado.

⁴⁴ Anistia Internacional, *Brasil: Desperdício de Vias, Febem-SP*, Rodley, Nigel, *Relatório sobre a Tortura no Brasil*. Disponível no web-site da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (www.mj.gov.br/sedh) e da ONG Justiça Global (www.global.org.br); Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, *IV Caravana Nacional de Direitos Humanos: Uma Amostra da situação dos adolescentes privados de liberdade nas FEBEMs e congêneres: O sistema Febem e a produção do mal* (Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001).

⁴⁵ <http://www.febem.sp.gov.br/index/unidades/unidadescapital.htm>

sistema ou que tenham sido vítimas de algum tipo de agressão ou tortura, especificando as unidades em que estes fatos tenham ocorrido. Sem estes dados, a sociedade civil não tem como acompanhar a situação dos adolescentes em cada unidade, bem como não pode fazer uma avaliação mais precisa sobre isso, dependendo em grande parte das visitas in loco e dos testemunhos das mães dos adolescentes.

As visitas demonstram, conforme os relatórios elaborados pelas entidades, a superlotação e a falta de estrutura adequada para receber os adolescente, a insalubridade, além de denúncias de tortura, violência sexual, corrupção. As rebeliões são a forma que os adolescente encontram para manifestarem sua indignação diante do total abandono e descaso por parte dos órgãos governamentais responsáveis. As mortes são a comprovação mais expressiva da crise da Febem, já que esses números vêm aumentando a cada ano.

Segundo um levantamento realizado pelo Banco de Dados de Notícias da Comissão Teotônio Vilela e do Núcleo de Estudos da Violência da USP, de 1999 a setembro de 2005, mais de 35 adolescentes foram mortos em unidades da Febem. Por falta de dados oficiais, este levantamento foi realizado a partir de notícias de jornais, o que significa um universo de pesquisa que apresenta uma séria de limitações, como por exemplo o fato de noticiar apenas os casos de mortes ocorridas durante fugas ou rebeliões. Ficam de fora outras mortes que tenham ocorrido nas unidades e que não tenham ocorrido durante fugas ou rebeliões.

Além dos adolescente que morrem no interior das unidades, ou seja, aqueles que estão cumprindo medida sócio-educativa de internação ou semi-liberdade, está sendo destacado, inclusive pelo Ministério Público, o crescimento do número de adolescentes que cumpriam medida de liberdade assistida ou semi-liberdade vítimas de homicídios. Cerca de 20 ex-internos da Febem, alguns que ainda se encontram sob a custódia do Estado, são assassinados por mês apenas na capital paulista. As informações são da Vara da Infância e Juventude de São Paulo e apareceu no relatório entregue por treze entidades de direitos humanos à relatora especial da ONU sobre Execuções Sumárias, Asma Jahangir. São adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade. Os internos da Febem são as principais vítimas dos grupos de extermínio, segundo informações trazidas neste relatório.⁴⁶

Estes fatos podem ser constatados a partir dos casos descritos abaixo.

Denúncias de tortura e mortes na Febem

1. Complexo Vila Maria

1.1 Dois adolescentes são mortos na Febem de Vila Maria

No dia 22 de janeiro de 2004, durante uma tentativa de fuga, três adolescentes foram baleados, ao que tudo indica, por policiais militares. Um dos adolescentes morreu na hora, com quatro tiros no abdômen, e outro faleceu dois dias depois do ocorrido, no Hospital Municipal de Tatuapé, em decorrência de uma hemorragia após ter levado um tiro na perna.⁴⁷

Os adolescentes Celso Luiz Alimari e Jorge Aparecido de Andrade foram mortos dentro da unidade de internação Adoniran Barbosa. A documentação produzida no caso aponta que os jovens, além de baleados, foram brutalmente espancados.

Representantes do Conselho Tutelar da região ouviram alguns dos internos que participaram da tentativa de fuga que informaram que eles estavam encurralados entre os funcionários e os

⁴⁶ Agência Carta Maior, *Dossiê Febem* - <http://agenciacartamaior.uol.com.br>

⁴⁷ Diário de S. Paulo – 23/01/04 – “Motim termina em morte na Febem”

policiais militares, que estavam do lado de fora das unidades. O complexo tinha capacidade para 96 pessoas, mas na época abrigava 129 adolescentes. Segundo os conselheiros tutelares, houve demora no atendimento dos internos. Os dois adolescentes acabaram sendo vítimas da falta de atendimento imediato.⁴⁸

1.2 Adolescente morre eletrocutado na Febem de Vila Maria

Na noite do dia 30 de dezembro de 2003, na unidade Vila Maria III da Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM-SP), um jovem de 19 anos morreu eletrocutado em um dos quartos da unidade.⁴⁹

1.3. Adolescente morre em fuga da FEBEM Vila Maria

No dia 9 de novembro de 2003, o adolescente Lazinho Brambila da Silva foi morto durante tentativa de fuga na unidade de internação Adoniran Barbosa, Vila Maria III, com 3 tiros na cabeça.

Segundo informações de internos e familiares, o diretor da unidade de internação é que foi o responsável pelos disparos. O inquérito foi arquivado e há pendente de admissão uma ação na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

1.4 Adolescente é encontrado enforcado na FEBEM Vila Maria

Bruno Martins de Alvarenga Correa foi encontrado morto em 06 de novembro de 2004 na Unidade de Internação 40 do Complexo Vila Maria da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM. O jovem, de apenas 17 anos, foi encontrado enforcado em um lençol.

Segundo documentação do caso, o jovem havia tentado suicídio poucas horas antes e foi estimulado por funcionários a suicidar-se.

2. Complexo Raposo Tavares

2.1 Morte na Febem de Raposo Tavares

Por volta das 23h30, do dia 12 de agosto de 2004, o adolescente Tiago de Araújo, de 18 anos, foi encontrado por um monitor da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), do complexo Raposo Tavares, Zona Oeste, enforcado com um cobertor preso à janela de seu quarto, na Unidade 37. Para a Febem, foi um suicídio. O caso ocorreu dentro do mesmo complexo onde, naqueles dias, o Ministério Público denunciou que 40 adolescentes da Unidade 27 sofreram torturas, 10 deles com rojões disparados contra o próprio corpo.

No dia seguinte, o corpo do jovem foi periciado por médicos legistas do Instituto Médico-Legal. O promotor Enílson Komono, da Vara da Infância e Juventude, acompanhou a perícia e confirmou o suicídio. As circunstâncias da morte serão apuradas pelo 75º Distrito Policial (Jardim Arpoador). A FEBEM afirmou ter aberto sindicância interna e a corregedoria do órgão também iria apurar o caso.⁵⁰

Uma representação enviada ao Ministério Público (MP) pela Conectas Direitos Humanos e pela Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco sustenta que o rapaz pode ter sido incitado a cometer suicídio ou ainda assassinado, como alegam os internos da unidade. . O laudo

⁴⁸ Folha de S. Paulo, 23/01/04 – “Menor é morto a tiros dentro da Febem”

⁴⁹ Folha de S. Paulo, 03 de janeiro; Ilanud: <http://www.ilanud.org.br>

⁵⁰ *Diário de S. Paulo*, 14/08/2004; Comissão FEBEM do GTNM-SP, 14/08/2004; Observatório das Violências Policiais : <http://www.ovp-sp.org>

realizado pelo Instituto Médico Legal, que demonstra que o adolescente estava com o pescoço quebrado.⁵¹

3. Complexo Tatuapé

Os adolescentes internados no Complexo do Tatuapé continuam expostos à mesma situação de risco à vida e à integridade física que foi descrita na Solicitação de Medida Cautelar encaminhada à Comissão em abril deste ano. Continuam recebendo tratamento extremamente violento, sendo que as violações de direitos humanos ainda são constantes e cotidianas.

3.1 Dois adolescentes morrem após sofrerem queimaduras

No dia seis de setembro de 2003, o adolescente Sidney de Moura Queiróz, internado na unidade 19 do Tatuapé morre em conseqüências de queimaduras. Pouco tempo antes, dia 9 de junho de 2003 o adolescente Nilton da Silva Lopes Jr., morre em decorrências de queimaduras sofridas na unidade 5.⁵² Ambas as unidades não possuíam as mínimas condições de segurança contra incêndio atestadas pelo Corpo de Bombeiros.

Os inquéritos ainda não teriam sido concluídos. Segundo o depoimento da mãe de Sidney, o inquérito criminal sobre a morte do filho teria sido arquivado por falta de provas.⁵³

As indenizações foram concedidas, sendo que o Estado e a FEBEM recorreram da decisão.

3.2 Adolescente cai e morre durante rebelião na FEBEM

Aos 12 de janeiro de 2005, houve uma rebelião no Complexo Tatuapé, cuja participação de funcionários ainda é investigada, que envolveu as unidades de internação 1, 12, 15, 2, 23 13. Durante o tumulto e descontrole total, o adolescente supostamente caiu do telhado e feriu-se gravemente, sendo internado. No dia 14 de janeiro o adolescente morreu, em decorrência de traumatismo craniano e parada cardio-respiratória. As reais condições da morte de Alessandro ainda são investigadas.

3.3 Adolescente morre após tentativa de fuga na FEBEM

Segundo versão da FEBEM, do dia 12 para o dia 13 de março de 2005, ou seja, menos de 2 meses após sua internação, a unidade UI-4 passou por um tumulto, com fugas de internos. Eduardo Oliveira de Souza, que supostamente fugiu, foi encontrado morto no dia 13 de março, pela manhã, com 6 tiros, 2 na cabeça e 4 no peito, na beira da estrada da servisão, s/n, em Mairiporã.

Sua morte têm evidentes sinais de execução sumária, pois além dos 6 tiros o jovem foi agredido e torturado antes de morrer.

A mãe do adolescente o encontrou após 4 meses de busca, pois o jovem foi identificado e enterrado como desconhecido. As circunstâncias de sua morte ainda são investigadas.

⁵¹ O Estão de S. Paulo, 18/08/04; "Documento enviado ao MP diz que interno da Febem foi assassinado"

⁵² Reporte Social, 06/10/04; <http://www.reportersocial.com.br>

⁵³ Reporte Social, 06/10/04; <http://www.reportersocial.com.br>

4. Caso Tupi Paulista

4.1 Adolescente soropositivo acaba morrendo depois da transferência da Febem para a penitenciária de tupi paulista – 7 de abril de 2005

O interno da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), Cleber Nogueira da Silva, morreu em 7 de abril de 2005, na Santa Casa de Tupi Paulista, a 665 quilômetros da cidade de São Paulo. Na nota oficial a FEBEM declara que o jovem morreu de insuficiência respiratória decorrente de enfermidade contagiosa diagnosticada apenas em 31 de março. Cleber foi um dos 240 internos transferidos para a Penitenciária de Tupi Paulista, no dia 21 de março, apesar de ser soropositivo. Pouco antes de morrer, diante do seu estado, a FEBEM pensou em transferi-lo para São Paulo, mas os médicos desaconselharam, ficando ele internado na Santa Casa dessa cidade.

O procurador e coordenador do Centro de Apoio às Promotorias da Infância e Juventude do Ministério Público, Paulo Afonso Garrido de Paula, prometeu abrir uma investigação sobre o caso. Mais uma vez as autoridades da FEBEM e da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo se demitem de sua responsabilidade por ter transferido em péssimas condições de transporte uma pessoa doente de Aids. O transporte realizou-se sob grande calor, durante o dia inteiro, com os internos presos em caminhões de chapa, fechados, algemados de costas aos pares com as mãos trocadas, sem se alimentarem e tomarem água. É responsabilidade do Estado o cuidado pela vida não apenas dos presos em estabelecimentos prisionais, como também, e com maior razão, o cuidado pela vida dos adolescentes acusados de infração e internados por ordem de juízes.⁵⁴

5. Unidade de Atendimento Inicial /UAI – Febem do Brás

5.1 Adolescente foi morto na UAI por policial militar

Adolescente de 17 anos de idade foi morto por um policial militar no dia 16 de junho de 2004, no interior da Unidade de Atendimento Inicial – UAI, na Febem do Brás.⁵⁵

6. Morte na unidade de Franco da Rocha

6.1. Dois adolescentes são brutalmente assassinados na unidade de internação 31 de Franco da Rocha

Ronaldo Pedro dos Santos Garbeloto e José Eduardo Aparecido foram mortos com mais de 40 facadas cada por outros adolescentes, no dia 14 de setembro de 2003. Segundo consta nos documentos produzidos no inquérito, houve a participação de funcionários na facilitação do crime, que é ainda mais grave pois já havia notícia de risco de vida aos jovens. O processo penal ainda está em curso em Franco da Rocha.

6. Morte de adolescente que cumpria medida sócio-educativa de liberdade assistida

Denilson Bueno De Toledo morava com o pai na cidade de Peruíbe. Segundo relato de sua mãe, Denilson tinha duas passagens pela FEBEM por conta de pequenos furtos, sendo que na época dos fatos a seguir relatados, estava em liberdade assistida.

⁵⁴ *Folha de S. Paulo*, 08/05/2005; *Diário de S. Paulo*, 08/05/2005; Observatório das Violências Policiais : <http://www.ovp-sp.org>

⁵⁵ *Folha de S. Paulo*, 17/06/04; "Adolescente é morto por policial dentro da unidade da Febem em SP."

Segundo relatos de seus pais, Denilson vinha recebendo seguidas ameaças de policiais, que lhe diziam em constantes abordagens: “a coisa tá pequena pro teu lado”; quando estava acompanhado do cunhado, este ouviu de policiais: “não siga o caminho dele (Denilson), vai se dar mal; em outra ocasião ainda, quando estava passeando com a namorada, DENILSON foi abordado por policiais, que o obrigaram a tirar toda a roupa para uma revista, humilhando-o na rua na frente da namorada.

Denilson foi detido para averiguação no dia 30/04/2003, na cidade de Peruíbe – SP, por estar de posse de objetos de procedência suspeita (possivelmente furtadas ou roubadas); tal detenção foi relatada em dois Boletins de Ocorrência.⁵⁶

Já sob tutela da Polícia Civil, Denilson foi algemado e colocado dentro da viatura, onde, segundo relatos de testemunhas, já teria se iniciado o seu espancamento; nas dependências de Delegacia de Polícia de Peruíbe, as agressões continuaram, sendo que, quando DENILSON estava no local denominado “gaiola” (cela de isolamento utilizada para interrogatórios), foi assassinado por Vanderson Pereira da Silva, cuja qualificação não foi mencionada, mas, aparentemente, trata-se de investigador de polícia.

Segundo informou o pai de Denilson, um dos policiais que estava com seu filho na “gaiola” tem o apelido de “carioca” e é conhecido como policial “matador”, indício de que na cidade de Peruíbe possa existir um grupo de extermínio.

O assassinato de Denilson foi narrado em um Boletim de Ocorrência⁵⁷, onde Denilson consta como “resistente” e Vanderson Pereira da Silva (1ª vítima) e Valmir Rodrigues Junior (2ª vítima), aparentemente investigadores policiais, constam como vítimas; neste BO consta que Denilson estava sendo interrogado “... na gaiola defronte à cadeia ... quando o mesmo, num movimento brusco, apossou-se da arma que a segunda vítima trazia à cintura, sendo de imediato alvejado pela primeira vítima, que se encontrava armada com uma submetralhadora cal. 9mm...”. Esta versão dos fatos, pelas próprias circunstâncias acima narradas, não se afigura plausível, na medida em que propõe que dois policiais armados, dentro de uma cela de isolamento, com um rapaz rendido e algemado, não conseguiram manter o controle da situação.

Como as circunstâncias do assassinato de Denilson são imprecisas e envolvem autoridades policiais, foi instaurado um Inquérito Policial na Delegacia de Itanhaém – SP, sob o nº 1.849/03, para apurar eventuais responsabilidades dos agentes públicos; atualmente, este BO encontra-se na Corregedoria de Santos, que vai decidir sobre a competência das investigações deste inquérito.

⁵⁶ Na Polícia Militar BO sob o código 606294000, nº 13, folha 11, de 30/04/2003, 29º BPM, 4ª CIA; na Polícia Civil BO nº 1847/03.

⁵⁷ nº 1849/2003, Delegacia de Peruíbe – SP.

8. RECOMENDAÇÕES

O governo estadual e as polícias dispõem de condições mínimas para formular uma política de prevenção da violência na atuação de policiais, que deve incluir ações punitivas, visando promover um estilo de policiamento que alie eficácia e eficiência na prevenção e na investigação do crime ao respeito à lei e aos direitos humanos.

É necessário a criação de um sistema permanente de monitoramento e avaliação da atuação da polícia, de mapeamento e prevenção da corrupção e violência policial, bem como de mapeamento e promoção de estilos de policiamento e práticas policiais que atendam efetivamente às expectativas da população. Essa é a única forma de dar mais transparência ao trabalho da polícia, reduzir a violência e a letalidade na sua atuação e reduzir a desconfiança e a distância entre ela e a sociedade.⁵⁸

Participaram da organização da Audiência sobre a Pena de Morte Ilegal e Extrajudicial (10/10/2005), bem como da elaboração deste Relatório:

Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (ACAT) – Brasil
Centro de Defesa dos Direitos Humanos Padre Ezequiel Ramim
Coletivo Contra a Tortura (CCT)
Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos
Comissão de Direitos Humanos da OAB/Guarulhos
CONNECTAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE)
Ensemble Contre la Peine de Mort (ECPM) – França
Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) - Regional São Paulo
Observatório das Violências Policiais – São Paulo (OVP-SP)
Pastoral Carcerária

⁵⁸ *Folha de S. Paulo*, 29/09/04.